PGA

Plano Geral de Atuação

Finalístico

2016
2017

Relatório de Acompanhamento
Agosto/2017

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

© 2016. Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Planejamento Institucional do Ministério Público (COPLI)
Rua Dias Adorno, 367 - 7º andar - Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP 30170-916
Fone: (31) 3330-9928
Fax: (31) 3330-9931
Portal: http://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/planejamento-institucional/
e-mail: planejamento@mpmg.mp.br

Patrocinador do Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA-Finalístico), biênio 2016-2017:
Ano 2016 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt
Ano 2017 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet

Coordenador do Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA-Finalístico), biênio 2016-2017:
Ano 2016 Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques
Ano 2017 Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Gerente do Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA-Finalístico), biênio 2016-2017:
Ano 2016 Coordenador de Planejamento Institucional
Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini
Ano 2017 Coordenador de Planejamento Institucional
Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Elaboração:
Coordenadoria de Planejamento Institucional – COPLI

Ficha Técnica

Capa e Projeto gráfico: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

Revisão: Diretoria de Planos, Projetos e Programas Institucionais (DPIN)

Editoração e diagramação: Superintendência de Planejamento e Coordenação (SPC)

Minas Gerais. Ministério Público. Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI)

PGA: Plano Geral de Atuação Finalístico: 2016-2017 - Relatório de Acompanhamento - Fevereiro/2017/ Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenadoria de Planejamento Institucional. Belo Horizonte: 2017.
65p.

1. Ministério Público – Minas Gerais – planejamento. 2. Planejamento Institucional. 3. Planejamento estratégico. 1 Título

Órgãos Participantes

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CAODCA
Promotora de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E APOIO COMUNITÁRIO – CAODH
Promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA – CAOET
Promotor de Justiça Renato Fróes Alves Ferreira

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO – CAOMA
Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto (Ano 2016)
Promotora de Justiça Andressa de Oliveira Lanchotti (Ano 2017)

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAOPP
Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela (Ano 2016)
Promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior (Ano 2017)

COORDENADORIA DE DEFESA DO DIREITO DE FAMÍLIA, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS – CFDI
Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – CAOSAUDE
Promotor de Justiça Gilmar de Assis

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL – CAOTS
Promotora de Justiça Valma Leite da Cunha

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS – CIMOS
Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima (Ano 2016)
Promotor de Justiça André Sperling Prado (Ano 2017)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – PROEDUC
Promotora de Justiça Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick (Ano 2016)
Promotora de Justiça Daniela Yokoyama (Ano 2017)

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-MG
Promotor de Justiça Fernando Ferreira Abreu (Ano 2016)
Promotor de Justiça Amauri Artimos da Matta (Ano 2017)

COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS – COECIBER
Promotora de Justiça Christianne Cotrim Assad Bensoussan

SUMÁRIO

SUMÁRIO

MAPA ESTRATÉGICO 6

MISSÃO, VISÃO E VALORES 7

INTRODUÇÃO 9

PROGRAMA MP EM DEFESA DA SOCIEDADE 10

- PROJETO: ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL 10
- PROJETO: ATUAÇÃO SISTÊMICA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER 14
- PROJETO: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – 1ª ETAPA – DIAGNÓSTICO, SENSIBILIZAÇÃO E ATOS PREPARATÓRIOS 16
- PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIOS – AÇÃO TOTAL 19

PROGRAMA MP NO COMBATE À CORRUPÇÃO E NA DEFESA DA COISA PÚBLICA 21

- PROJETO: "ÁGUAS LIMPAS": EFETIVIDADE DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS 21
- PROJETO: "VIAJANTE ERRANTE, PASSO SEM RUMO": SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS 23

PROGRAMA MP EM DEFESA DO ORDENAMENTO JURÍDICO E DA CIDADANIA 25

- PROJETO: 10ENVOLVER 25
- PROJETO: APRIMORAMENTO DA REDE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS 28
- PROJETO: CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI 30
- PROJETO: FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E/OU FORTALECIMENTO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – FASE 1 32
- PROJETO: INTERNET SEGURA 35
- PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO ITINERANTE 37
- PROJETO: MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MERCADO DE CONSUMO 40
- PROJETO: O MINISTÉRIO PÚBLICO E O TERCEIRO SETOR: ATUAÇÃO COLABORATIVA 42
- PROJETO: REDE DE COOPERAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE SAÚDE E DE JUSTIÇA – NATPRE 44
- PROJETO: REORDENAMENTO DE CONSELHOS TUTELARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MINAS GERAIS 46
- PROJETO: RUA DO RESPEITO 50
- PROJETO: SEGURANÇA DAS BARRAGENS DE REJEITOS DE MINERAÇÃO 52
- PROJETO: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS EM PRÉ- ESCOLAS E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS PARA AS CRECHES 55

Mapa Estratégico

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
2010 - 2023

MAPA ESTRATÉGICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O MINISTÉRIO PÚBLICO É INSTITUIÇÃO PERMANENTE, ESSENCIAL À FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, INCUMBINDO-LHE A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.
Art. 127 da Constituição Federal

MISSÃO	VISÃO
Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.	Ser instituição acessível à população, independente, integrada, reconhecida por sua transparência e atuação eficaz na transformação da realidade social.

VALORES

Ética	Comprometimento	Independência	Eficácia e efetividade	Transparência	Acessibilidade

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Defesa da infância e juventude e da educação	Combate à criminalidade	Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Defesa da saúde	Defesa do meio ambiente

RELACIONAMENTO EXTERNO

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE		RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	
Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público.	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público.	Fomentar e fiscalizar a adoção de políticas públicas para a melhoria dos indicadores e para a transformação da realidade social.	Aprimorar a interlocução com os demais órgãos e instituições.

PROCESSOS INTERNOS

Ter eficácia na atuação.	Modernizar a atuação em segunda instância e promover sinergia entre a primeira e a segunda instâncias.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais.	Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a independência funcional.

RECURSOS

Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis.	Prover as Promotorias de Justiça do Estado de membros e servidores com o criterioso planejamento da força de trabalho.	Redesenhar o processo de divisão de atribuições mediante critérios objetivos que observem as peculiaridades de cada área de atuação.	Ter estrutura adequada de apoio técnico especializado para a atividade-fim.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Acompanhar e analisar os indicadores socioeconômicos de Minas Gerais para direcionar inovações.	Promover a capacitação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia.	Promover a gestão do conhecimento, facilitando o seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas.	Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores.	Dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional.

GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Missão, Visão e Valores

INTRODUÇÃO

Introdução

O presente relatório apresenta informações a respeito do andamento dos projetos integrantes do Plano Geral de Atuação – Área-Fim (PGA Finalístico) 2016-2017, disponibilizadas pelos respectivos gerentes de projeto e compiladas pela Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI).

Para cada projeto integrante do PGA Finalístico 2016-2017, o relatório apresentará as seguintes informações:

- Nome, indicador da situação e a unidade responsável pelo projeto;
- Cronograma de execução do projeto, contendo as ações planejadas, os prazos estimados para execução e a situação de cada tarefa;
- As metas definidas para o projeto e os indicadores associados;
- Informações complementares a respeito da execução do projeto.

Para fins de demonstração da situação do projeto, foram estabelecidos os seguintes indicadores:

- **Farol Verde**: indica que os programas ou projetos apresentam desempenho favorável em relação à execução física e ao prazo. Será aplicado ao projeto que não se enquadrar em nenhum ponto que o classifique como farol vermelho ou farol amarelo. Estão incluídos na lista de projetos com farol verde aqueles que foram iniciados e estão dentro do prazo ou foram encerrados dentro do prazo.

- **Farol Amarelo**: indica que os programas ou projetos apresentam problemas, ameaças ou possíveis situações de riscos que possam comprometer seu desempenho ou impactar outras ações de acompanhamento. Será aplicado ao projeto que não se enquadrar em nenhum ponto que o classifique como farol vermelho. Estão incluídos na lista de projetos com farol amarelo aqueles que deveriam ter iniciado mas não foram, desde que o atraso não comprometa o projeto como um todo.

- **Farol Vermelho**: indica que os programas ou projetos apresentam resultados ou prazos comprometidos em função de entraves e dificuldades vivenciados durante sua execução. O indicador será utilizado também no caso da identificação de ameaças que certamente se concretizarão. Estão incluídos na lista de projetos com farol Vermelho aqueles que estão efetivamente atrasados; possuam tarefa(s) atrasada(s); não foram iniciados no tempo previsto e o atraso compromete a execução do projeto como um todo.

Importante destacar, também, que o presente documento foi compilado como Relatório de Acompanhamento, que consiste em documento elaborado com periodicidade bimestral e apresenta informações relativas às ações previstas para execução no período compreendido entre o início de vigência do PGA Finalístico e a data de fechamento do relatório.

Por fim, cabe salientar que o presente relatório foi finalizado pela COPLI em 07/08/2017 e reflete as ações executadas em cada projeto integrante do PGA Finalístico até 31/07/17.

Programa MP em Defesa da Sociedade

Projetos Integrantes:

Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - CAODH
Atuação Sistêmica no Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher - CAODH
Medidas socioeducativas em meio aberto – 1ª Etapa – Diagnóstico, Sensibilização e Atos Preparatórios - CAODCA
Recuperação de Ativos Tributários – Ação Total - CAOET

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAODH)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Instituir um Grupo de Trabalho (GT) especializado em segurança pública.	01/02/16 a 01/05/16	07/05/16	07/05/16	Concluída
Informações Complementares: O GT passa a ser integrado por 13 membros, consoante designação do Procurador-Geral de Justiça publicada no Diário Oficial do dia 25/03/2017: "Designa, no uso de suas atribuições, em conformidade com ação prevista no Plano Geral de Atuação – Área Finalística – Biênio 2016-2017, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho especializado em Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial, ficando revogadas as designações anteriores: Ana Cláudia Lopes; Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta; Daniel dos Santos Rodrigues; Francisco Ângelo Silva Assis; Guilherme Roedel Fernandez Silva; Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla; Janaína de Andrade Dauro; Márcio Henrique Mendes da Silva; Nívia Mônica da Silva; Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado; Tereza Cristina Coutinho do Amaral Barroso; Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo; Wesley Leite Vaz"				
1.1 Realizar reunião inaugural do GT.	01/05/16 a 01/06/16	16/05/16	16/05/16	Concluída
Informações Complementares: A reunião inaugural foi realizada em 16/05/2016. Após a reunião, verificou-se a necessidade de se fazer um levantamento da situação da segurança pública no Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, foi elaborado um diagnóstico da situação, em conjunto com a Diretoria de Estudos e Pesquisa da COPLI, para assessorar na execução da tarefa 2: "Estabelecer diretrizes de atuação do controle externo como forma de aprimoramento do serviço de segurança pública oferecido ao cidadão".				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
2. Estabelecer diretrizes de atuação do controle externo como forma de aprimoramento do serviço de segurança pública oferecido ao cidadão.	01/06/16 a 30/11/16	11/07/16	30/11/16	Concluída
3. Estabelecer e validar os três eixos de atuação do grupo no controle externo da atividade policial.	01/06/16 a 01/08/16	01/07/16	01/07/16	Concluída
3.1 Definir integrantes do subgrupo 01 que atuarão com foco na prevenção da criminalidade (fortalecimento do policiamento comunitário-participativo).	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	01/08/16	Concluída
3.1.1 Identificar boas práticas na prevenção da criminalidade e compartilhá-las com membros do grupo.	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	01/09/16	Concluída
3.1.2 Apresentar diretrizes para compor proposta de nota técnica relacionada ao tema.	30/09/16 a 31/10/16	01/08/16	30/10/16	Concluída
3.2 Definir integrantes do subgrupo 02 que atuarão com foco na fiscalização pelo membro do MP da polícia investigativa.	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	01/08/16	Concluída
3.2.1 Identificar boas práticas na atividade de fiscalização e compartilhá-las com membros do grupo.	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	01/09/16	Concluída
3.2.2 Apresentar diretrizes para compor proposta de nota técnica relacionada ao tema.	30/09/16 a 31/10/16	01/08/16	30/10/16	Concluída
3.3 Definir integrantes do subgrupo 03 que atuarão com foco na tutela coletiva da segurança pública.	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	01/08/16	Concluída
3.3.1 Identificar boas práticas na tutela coletiva de segurança pública e compartilhá-las com membros do grupo.	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	01/09/16	Concluída
3.3.2 Apresentar diretrizes para compor proposta de nota técnica relacionada ao tema.	30/09/16 a 31/10/16	01/08/16	30/10/16	Concluída
4. Realizar reunião de trabalho para a apresentação e validação das diretrizes apresentadas pelos subgrupos.	30/09/16 a 31/10/16	30/09/16	11/11/16	Concluída
***Informações Complementares*:** A fim de melhor adequar as atividades propostas às agendas dos membros do GT, a reunião prevista para ser realizada no dia 31 de outubro foi remarcada e realizada no dia 11 de novembro de 2016.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
5. Publicar instrumento normativo que regulamenta a atuação do Grupo Especializado em Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial.	01/08/16 a 30/09/16	01/08/16	_	Concluída
Informações Complementares: Minuta de instrumento normativo que regulamenta a atuação do Grupo Especializado já encaminhada ao Gabinete, restando pendente apenas a publicação de ato do PGJ. Considerando que a tarefa de elaboração da minuta de instrumento normativo que regulamenta a atuação do Grupo Especializado já foi concluída, e que a publicação de tal instrumento não interfere no andamento das ações subsequentes do projeto e independe de ação direta do CAODH, a tarefa 5 foi considerada concluída.				
6. Divulgar Roteiro de Atuação no Controle Externo da Atividade Policial.	30/09/16 a 01/12/16	01/08/16	01/01/17	Concluída
7. Promover evento destinado aos públicos interno e externo para apresentar o roteiro de atuação e as diretrizes do exercício do controle externo da atividade policial	03/03/17 a 30/09/17	03/03/17		Em execução
Informações Complementares: O evento está em fase de construção. Data prevista para realização: 28 e 29 de agosto de 2017.				
8. Realizar oficinas temáticas com foco em prevenção da criminalidade, fiscalização pelo membro do MP da polícia investigativa, tutela coletiva da segurança pública.	03/03/17 a 30/09/17	03/03/17		Em execução
Informações Complementares: As oficinas estão em fase de construção. Data prevista para realização: 28 e 29 de agosto de 2017.				
9. Obter, analisar e consolidar dados sobre o exercício da atividade policial civil e militar no Estado de Minas Gerais.	03/03/17 a 30/11/17[1]	03/03/17		Em execução
Informações Complementares: Está em andamento, com a participação da COPLI, a formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Fundação João Pinheiro (FJP), cujo Plano de Trabalho prevê a obtenção, análise e consolidação dos dados sobre o exercício da atividade policial civil e militar no Estado de Minas Gerais. A minuta de TCT aguarda, neste momento, assinatura. Entretanto, tendo em vista os trâmites internos que se fizeram necessários à formalização do TCT, bem ainda a qualidade e complexidade das análises de dados propostas conjuntamente pelo GESP, COPLI e FJP, avalia-se, desde já, necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da tarefa. [1]Data estimada para término da tarefa alterada de 30/06/17 para 30/11/17 (O CAODH afirma que a prorrogação é necessária para o alcance dos objetivos do projeto e contribuirá para a profundidade do levantamento e da análise de dados proposta, não trazendo prejuízos para o alcance da meta no prazo previsto).				
10. Disponibilizar relatório sobre o exercício da atividade policial civil e militar aos órgãos de execução com atribuição de controle externo da atividade policial.	01/04/17 a 30/11/17[2]	01/04/17		Em execução
Informações Complementares: Conforme informações complementares fornecidas na meta 9, já estão em execução as medidas necessárias à disponibilização de relatório decorrente da análise de dados sobre o exercício da atividade policial civil e militar no Estado de Minas Gerais. Entretanto, tendo em vista os trâmites internos que se fizeram necessários à formalização de TCT com a Fundação João Pinheiro, bem ainda a qualidade e complexidade das análises de dados propostas conjuntamente pelo GESP, COPLI e FJP, avalia-se, desde já, necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da tarefa. [2]Data estimada para término da tarefa alterada de 30/06/17 para 30/11/17.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
11. Implementar roteiro de atuação de controle externo da atividade policial.	01/10/17 a 30/11/17			A iniciar
12. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
13. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Implementar, até 30.11.2017, o roteiro de atuação no controle externo da atividade policial em ao menos uma comarca de cada Região Integrada de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
Indicador:	Número de Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais com ao menos 1 comarca com roteiro implementado
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	Não se aplica
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	A tarefa relativa à implementação dos roteiros tem início previsto para 01/10/2017.

Outras informações sobre o projeto:

No dia 17 de outubro de 2016 foi realizada reunião entre membros do GESP CEAP e pesquisadores da Fundação João Pinheiro com o objetivo de planejar a cooperação entre as instituições.

A coordenação da execução desta meta será exercida conjuntamente, a partir de março de 2017, pelas Promotoras de Justiça Nívia Mônica Silva, Coordenadora do CAO-DH, e Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, que atuará em cooperação na gestão dos trabalhos.

Nos dias 10 de abril de 2017 e 29 de maio de 2017 ocorreram reuniões presenciais do GESP CEAP, ambas na PGJ, com a participação de 11 (onze) e 10 (dez) membros, respectivamente, do total de 13 (treze) integrantes do GESP CEAP. Ocorreram, ainda, reuniões específicas entre membros do GESP CEAP e a Fundação João Pinheiro, COPLI, Procurador Geral de Justiça Adjunto-Institucional, Procurador-Geral de Justiça e Comando da PMMG. Todas as reuniões mencionadas tiveram por objeto tratativas necessárias ao cumprimento das submetas previstas neste instrumento.

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até o fechamento do presente relatório. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAODH)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar curso de qualificação sobre o Protocolo Latino-Americano de investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero, destinado a membros do MPMG que atuam no Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher	01/03/16 a 30/06/16	01/03/16	03/06/16	Concluída
Informações Complementares: O curso foi realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2016. Foram convocados para o evento todos os promotores de justiça da 07ª, 12ª e 18ª PJs de Belo Horizonte, assim como todos os membros do Ministério Público que atuam junto às Promotorias de Justiça Criminais da RMBH (consoante publicação no Diário Oficial do dia 26/05/2016). Além disso, foram convidados para participar do evento todos os promotores de justiça do Estado que detêm a atribuição da violência doméstica e familiar contra a mulher (aproximadamente 260 convites). Não obstante o curso ter acontecido em junho, ações no sentido de viabilizar a realização do evento foram iniciadas em março do corrente ano.				
2. Constituir Grupo de Trabalho (GT) formado por órgãos de execução que atuam no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, em municípios que referenciam as principais mesorregiões do Estado.	01/04/16 a 01/06/16	01/04/16	_	Concluída
Informações Complementares: O Grupo de Trabalho foi constituído e já está em funcionamento, restando pendente apenas a publicação de ato do PGJ contendo nomes dos membros participantes. Listagem de nomes já foi encaminhada ao Gabinete. Considerando que o GT está trabalhando e que a publicação não afeta o desenvolvimento das ações subsequentes do projeto e, também, que a tarefa independe de ação direta do CAODH, esta 2 foi considerada concluída. MEMBROS GT PGA 2016-2017 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Nívia Mônica Silva – CAO-DH ;Patrícia Habkouk - Belo Horizonte; Ludmila Costa Reis - Ribeirão das Neves; Fernanda Couto Garcia - Santa Luzia; Spencer dos Santos Ferreira Junior – Betim; Nicole Frossard De Filippo - Juiz de Fora; Aloisio Cunha Soares Junior – Patrocínio; Carla Regina Goulart Salaro - Governador Valadares; Rodrigo Gonçalves de Oliveira – Curvelo; Marcelo Dumont Pires- Igarapé; Carolina Marques Andrade – Pirapora; Fábio Santana – Contagem; Nelma Matos Silva Guimaraes - Teófilo Otoni; Thereza Cristina R. Dias Costeletti - Belo Horizonte; Ana Tereza Ribeiro Salles – Esmeraldas; Ana Gabriella Brito Mello Rocha – COLABORADORA; Ana Cláudia Lopes – COLABORADORA, Renata de Andrade Santos – COLABORADORA; Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva - COLABORADORA				
3. Pactuar metodologia de trabalho do GT	01/06/16 a 01/08/16	01/06/16	25/07/16	Concluída
4. Diagnosticar a estrutura e cotidiano de trabalho dos integrantes do GT.	01/08/16 a 30/09/16	25/07/16	15/09/16	Concluída

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
5. Realizar workshop.	01/10/16 a 30/11/16	25/07/16	16/09/16	Concluída
Informações Complementares: Relativamente ao workshop realizado em 16/09/16, o CAODH destaca que o evento concorreu com a Semana do Ministério Público. Consideram, portanto, que o workshop alcançou plenamente o seu objetivo, vez que houve quórum bastante significativo (estiveram presentes 17 membros que possuem atribuição na área da 'violência doméstica e familiar contra a mulher' na capital e no interior do estado), que foram debatidos todos os temas previstos e, ainda, foram já elaborados 09 novos enunciados contendo diretrizes de atuação no âmbito da mencionada atribuição.				
6. Elaborar material técnico-científico com diretrizes de atuação e compartilhá-lo com os órgãos de execução integrantes do GT.	01/12/16 a 01/02/17	12/09/16	13/01/17	Concluída
7. Obter, analisar e consolidar dados sobre feminicídios no Estado de Minas Gerais.	03/03/17 a 30/06/17	03/03/17		Em execução
Informações Complementares: A partir de parceria realizada com a 18ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (*COMSIV*) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e com o Observatório de Segurança Pública Cidadã (OSPC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), está em andamento estudo de casos de violência contra a mulher no estado de Minas Gerais, recortados por Comarca, com ênfase em feminicídios.				
8. Disponibilizar relatório sobre feminicídios.	01/04/17 a 30/06/17	01/04/17		Em execução
9. Implementar roteiro acerca do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher	01/07/17 a 19/12/17			Não iniciado
10. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas à execução do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
11. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Implementar, até 19.12.2017, roteiro acerca do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher em 10 municípios mineiros com altos índices de feminicídio
Indicador:	Número de roteiros implementados
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	A tarefa relativa à implementação dos roteiros tem início previsto para 01/07/2017.

Outras informações sobre o projeto:

Os seguintes produtos referentes a tarefas e metas do projeto foram encaminhados à COPLI: (1) Nota de imprensa e lista de membros participantes de curso de qualificação sobre o Protocolo Latino-Americano de investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero; (2) Listagem de membros integrantes do GT; (3) Ata da 1ª reunião do GT, incluindo anexo descritivo da metodologia de trabalho pactuada. (4) Release de imprensa informando

a realização do workshop; (5) Listagem atualizada de membros integrantes do GT; (6) Relatório-diagnóstico da estrutura e cotidiano de trabalho dos integrantes do GT; (7) enunciados já produzidos pelo GT.

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até o fechamento do presente relatório. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – 1ª etapa – Diagnóstico, Sensibilização e Atos Preparatórios	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Construir e validar a metodologia e instrumental do diagnóstico.	01/03/17 a 31/03/17	01/03/17	29/03/17	Concluída
Informações Complementares: O instrumento de coleta do diagnóstico foi validado na reunião de Coordenação ocorrida em 29/03/17. Quanto à metodologia, deliberou-se, na mesma reunião, o encaminhamento de e-mail aos órgãos de execução em 01/04/17 para sensibilização quanto à iniciativa, bem como a articulação com o setor responsável pela plataforma MPForms, com vistas a viabilizar a disponibilização do instrumento para preenchimento naquela plataforma a partir de 10/04/17.				
2. Enviar instrumental para coleta de dados aos órgãos de execução, aplicar instrumental, devolver instrumental, sistematizar dados e publicar relatório do diagnóstico.	01/04/17 a 31/08/17[1]	06/07/17		Em execução
Informações Complementares: Com a finalidade de dar seguimento às ações da primeira etapa do *Projeto,* o formulário para produção do *Diagnóstico Estadual sobre Programas ou Serviços de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – 2017* foi disponibilizado a todos os órgãos de execução por meio do link https://mpforms.mpmg.mp.br/index.php/985594/lang-pt-BR e também na página eletrônica do CAODCA. As instruções para preenchimento e envio do instrumental foram enviadas por meio do Ofício Circular CAODCA nº 003, de 06/07/2017, com prazo para atendimento até o dia **11 de agosto de 2017.** Desta forma, foi devidamente cumprida a elaboração e inclusão do formulário no sistema informatizado, mas a consolidação e tratamento dos dados deverá ocorrer durante o mês de agosto, sendo necessária a prorrogação do prazo de conclusão desta etapa até o dia 31/08/2017. [1]Data estimada para término da tarefa alterada de 31/07/17 para 31/08/17				
3. Realizar reuniões de articulação junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) para alinhamento metodológico e pactuação conjunta das estratégias a serem adotadas para atender as diversas regiões do Estado.	01/04/17 a 31/10/17	07/12/16		Em execução
Informações Complementares: Conforme foi informado no relatório anterior, entre dezembro/2016 e maio/2017 foram realizadas 8 (oito) reuniões com gestores da SEDESE, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, no contexto do Subgrupo PARÂMETROS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, referente ao Grupo de Trabalho de Reestruturação do Sistema Socioeducativo. Estas reuniões ocorreram nas seguintes datas: 07/12/2016, 24/01/2017, 22/02/2017, 14/03/2017, 29/03/2017, 18/04/2017, 03/05/2017e 23/05/2017. Foram discutidas, dentre outras, as pautas relativas à regulação, à regionalização, à metodologia e ao cofinanciamento estadual dos serviços de execução de medidas socioeducativas em meio aberto. Como desdobramento, as pactuações estabelecidas nestas reuniões serão submetidas à Comissão Intergestores Bipartite-CIB e poderão resultar em avanços normativos importantes para aperfeiçoamento da execução desta política, no âmbito estadual. Além disso, as mudanças eventualmente implementadas na normativa certamente refletirão no planejamento das ações do presente projeto. No dia 27/06/2017, foi realizada a oficina de validação dos PARÂMETROS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS e o documento definitivo deverá ser finalizado durante o mês de agosto de 2017.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
4. Produzir, validar e encaminhar material de apoio aos órgãos de execução, para subsidiar a atuação do Ministério Público no sentido de exigir e apoiar a elaboração dos planos municipais de atendimento socioeducativo	01/04/17 a 31/05/17	01/04/17		Em execução
Informações Complementares: A elaboração do material de apoio foi iniciada, mas ainda não foi possível sua conclusão e envio aos órgãos de execução no mês de junho, em razão do grande volume de outras atividades, e tampouco em julho, por motivo de férias de um dos coordenadores substitutos. O CAODCA promoverá os esforços necessários para viabilizar a conclusão ao longo do mês de agosto de 2017 e subsequente início da etapa 5.				
5. Articular a elaboração e aprovação dos planos de atendimento socioeducativo nos municípios que ainda não os tiverem finalizado e aprovado.	01/06/17 a 31/12/17			Não iniciada
Informações Complementares: Esta etapa depende da conclusão a etapa anterior, que ainda está em execução.				
6. Produzir e validar material de apoio e orientações gerais, para aplicação na 2ª etapa do projeto (2018), em conformidade com o plano estratégico.	01/08/17 a 19/12/17			A iniciar
7. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas à execução do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
8. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Diagnosticar, em no mínimo de 70% dos municípios do Estado de Minas Gerais, a situação dos planos municipais de atendimento socioeducativo e a oferta de programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, até 31/12/2017.
Indicador:	Percentual de municípios diagnosticados quanto à situação dos planos municipais de atendimento socioeducativo e da oferta de programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto
Resultado Anterior:	0
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Meta 2	
Identificação:	Sensibilizar, até 31/12/2017, no mínimo 30% dos municípios que não possuem o plano municipal de atendimento socioeducativo, para que o elaborem e aprovem.
Indicador:	Percentual de Prefeituras Municipais que não possuem plano municipal de atendimento socioeducativo sensibilizadas para a elaboração e aprovação do mesmo.
Resultado Anterior:	0
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Meta 3	
Identificação:	Sensibilizar, até 31/12/2017, para implementação/ reordenamento das medidas socioeducativas em meio aberto no mínimo 30% dos municípios em que percebida esta necessidade
Indicador:	Percentual de Prefeituras Municipais sensibilizadas para implementação/reordenamento das medidas socioeducativas em meio aberto.
Resultado Anterior:	0
Resultado Atual:	0
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Recuperação de Ativos Tributários – Ação Total	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa-da Ordem Econômica e Tributária (CAOET)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar análise da "carteira de grandes devedores" de ICMS.	01/01/16 a 30/06/16	01/01/16	20/05/16	Concluída
2. Desenvolver operações conjuntas pela Força-Tarefa composta por Ministério Público, Secretaria de Estado da Fazenda, Advocacia-Geral do Estado, Polícia Militar e Polícia Civil.	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	19/12/16	Concluída
3. Realizar análise da "carteira de grandes devedores" de ICMS.	01/01/17 a 30/06/17	02/17	02/17	Concluída
Informações Complementares: A análise da carteira de grandes devedores é realizada no início de cada ano, propiciando o planejamento das ações/operações a serem implementadas prioritariamente em cada exercício. Assim, a análise referente a 2017 já foi concluída.				
4. Desenvolver pelo menos 12 (doze) operações conjuntas pela Força-Tarefa composta por Ministério Público, Secretaria de Estado da Fazenda, Advocacia-Geral do Estado, Polícia Militar e Polícia Civil.	01/01/17 a 19/12/17	26/01/17		Em execução
Informações Complementares: Realizadas 8 operações, sendo elas: operação Datus (26/1/17); operação Não Tem Preço (27/1/17); operação Serendipe (27/1/17); operação Wireless (16/2/17); operação Sulanca (16/2/17); operação Ponto Final (21/3/17); operação Abelhudo (5/6/17); operação Crime da Moda (27/7/17).				
5. Ampliar parcerias interinstitucionais	01/01/16 a 19/12/17	01/01/16		Em execução

Informações Complementares: No que tange à "ampliação de parcerias institucionais", foram recepcionados no mês de setembro/2016, pelo CAOET, membros dos Ministérios Públicos dos Estados da Bahia e do Espírito Santo, todos oficiantes na defesa da ordem tributária, visando debater pontos em comum e compartilhar experiências bem sucedidas no âmbito de atuação dos respectivos Comitês Interinstitucionais de Recuperação de Ativos (CIRA) – órgãos de importância vital na recomposição das receitas evadidas ao erário por meio de expedientes de sonegação fiscal.

Promovida a inclusão do Presidente do TJMG como membro do CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos –, mediante edição do Decreto Estadual n° 47.126/2017, consistindo importante reforço à atuação do órgão, cuja atividade vincula-se ao incremento dos resultados pretendidos pelo presente projeto.

Importante observar que as parcerias interinstitucionais podem variar conforme o caso ou objeto da operação a ser desenvolvida. Por exemplo: a Operação Ponto Final, deflagrada em 21/03/17, investigou o transporte clandestino intermunicipal de passageiros e contou com a participação do DEER/MG e da ANTT.

Nos dias 3 e 4 de julho realizou-se o I Encontro Nacional do CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos), sediado pelo MPMG/CAOET, evento no qual reuniram-se dignitários das mais diversas esferas de poder, e do qual resultou a edição da Carta de BH – documento em que consolidados princípios e boas práticas da atuação na defesa da Ordem Econômica e Tributária.

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
6. Acompanhar acordos entre a Força-Tarefa e o contribuinte com vista à quitação do crédito tributário.	01/01/16 a 19/12/17	01/01/16		Em execução
Informações Complementares: 52 acordos celebrados em 2016 e 17 acordos celebrados em 2017.				
7. Realizar a análise dos Autos de Notícia-Crime e dos procedimentos acumulados nas Promotorias de Justiça do interior, não abrangidas pelas Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária.	01/01/16 a 19/12/17	01/01/16		Em execução
Informações Complementares: 62 procedimentos analisados em 2016. 19 procedimentos analisados em 2017, oriundos do interior. 21 Autos de Notícia-Crime recebidos no CAOET/BH. 30 Autos de Notícia-Crime recebidos no CROET Contagem. 8 Autos de Notícia-Crime recebidos no CROET Norte de Minas. 16 Autos de Notícia-Crime recebidos no CROET Triângulo. 14 Autos de Notícia-Crime recebidos no CROET Zona da Mata.				
8. Ampliar equipe técnica para absorção da demanda relatada no item	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	01/01/16	Concluída
9. Desenvolver sistema de informação de vinculação, controle e acompanhamento da tramitação de Autos de Notícia-Crime Tributária e de procedimentos investigatórios (Criminais, de Apoio à Atividade-Fim, etc.) em cada Promotoria de Justiça do Estado.	01/01/16 a 19/12/17	01/01/16		Em execução
10. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional informações relativas à execução do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
11. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Promover a recuperação de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em receitas aos cofres do Estado, por meio de operações conjuntas e acordos de pagamento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Indicador:	Montante de ativos recuperados.
Resultado Anterior:	R$ 15.733.632,66 (recolhimento imediato)
Resultado Atual:	R$ 16.621.730,48
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	O resultado informado corresponde de forma atualizada, aos recolhimentos imediatos, à vista. Os totais parcelados e os efetivos recolhimentos serão informados no último relatório deste exercício. Os resultados das Coordenadorias Regionais serão informados semestralmente, a pedido dos respectivos Coordenadores.

Programa MP no Combate à Corrupção e na Defesa da Coisa Pública

Projeto Integrante:

Águas Limpas": Efetividade da Lei de Acesso à Informação nos Municípios Mineiros - CAOPP
Viajante errante, passo sem rumo": Saneamento de Irregularidades na Concessão de Diárias a Agentes Públicos Municipais - CAO-PP

Identificação do Projeto:

Projeto:	
"Águas Limpas": Efetividade da Lei de Acesso à Informação nos Municípios Mineiros	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Elaborar roteiro de atuação dos órgãos de execução, inclusive com disponibilização de material de apoio.	10/02/17 a 01/04/17	10/02/17	01/04/17	Concluída
2. Disponibilizar atendimento, por e-mail, para esclarecimento de dúvidas eventualmente enfrentadas por órgão de execução em situações concretas.	01/04/17 a 01/12/17	01/04/17		Em execução
3. Instaurar Procedimentos Administrativos tendo como objeto o acompanhamento da política pública de Acesso à Informação (via transparência pública ativa), executada por ente público municipal, nos moldes do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, com subsequente imediata comunicação ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - CAOPP.	01/04/17 a 30/05/17	01/04/17		Em execução
Informações Complementares: Ainda não houve a instauração dos Procedimentos Administrativos por todas as Promotorias de Justiça.				
4. Concluir Procedimentos Administrativos	01/05/17 a 30/11/2017	01/05/17		Em execução
5. Informar ao CAOPP, nos moldes descritos no roteiro de atuação, esclarecendo a causa da extinção do PA (promoção de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública) ou justificar a sua não conclusão no prazo previsto no Plano Geral de Atuação	01/05/17 a 01/12/2017	01/05/17		Em execução

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação Atual
6. Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça de relatório com os resultados alcançados.	02/12/17 a 10/12/2017			A iniciar
7. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/2017	01/03/17		Em execução
8. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas	01/03/17 a 19/12/2017	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Promover, até 30.11.2017, em pelo menos 70% dos entes públicos municipais mineiros, a correção das irregularidades encontradas no que tange ao disposto no art. 8º da Lei de Acesso à Informação.
Indicador:	Número de municípios com Portais analisados/ Total de municípios mineiros
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	
Indicador:	Total de medidas adotadas pelo MP/ Número de municípios com irregularidades apuradas
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	
Indicador:	Total de Portais regularizados/ Total de Portais irregulares
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Identificação do Projeto:

Projeto:	
"Viajante errante, passo sem rumo": Saneamento de Irregularidades na Concessão de Diárias a Agentes Públicos Municipais	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (CAOPP)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Elaborar roteiro de atuação dos órgãos de execução, inclusive com disponibilização de material de apoio.	10/02/17 a 01/04/17	10/02/17	01/04/17	Concluída
2. Disponibilizar atendimento, por e-mail, para esclarecimento de dúvidas eventualmente enfrentadas por órgão de execução em situações concretas.	01/04/17 a 01/12/17	01/04/17		Em execução
3. Instaurar Procedimentos Administrativos tendo como objeto a identificação de possíveis irregularidades na regulamentação da concessão de diárias aos agentes públicos municipais, com subsequente e imediata comunicação ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - CAOPP.	01/04/17 a 30/05/17	01/04/17		Em execução
Informações Complementares: Ainda não houve a instauração dos Procedimentos Administrativos por todas as Promotorias de Justiça.				
4. Concluir Procedimentos Administrativos	01/05/17 a 30/11/17			Em execução
5. Informar ao CAOPP, nos moldes descritos no roteiro de atuação, esclarecendo a causa da extinção do PA (promoção de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública) ou justificar a sua não conclusão no prazo previsto no Plano Geral de Atuação	01/05/17 a 01/12/17			Em execução
6. Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça de relatório com os resultados alcançados.	02/12/17 a 10/12/17			A iniciar
7. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
8. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Promover, até 30.11.2017, o saneamento das irregularidades aferidas em normas editadas por pelo menos 80% dos entes federativos municipais mineiros (Executivo e Legislativo), que disciplinam a concessão e o pagamento de diárias aos agentes públicos municipais.
Indicador:	Número de municípios com normas analisadas/ Total de municípios mineiros
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	
Indicador:	Total de medidas adotadas pelo MP/ Número de municípios com irregularidades apuradas
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	
Indicador:	Total de normas regularizadas/ Total de normas irregulares
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	

Programa MP em Defesa do Ordenamento Jurídico e da Cidadania

Projetos Integrantes:

10envolver - CIMOS
Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos - CFDI
Campanha de combate ao Aedes aegypti - CAOSAUDE
Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fase 1 - CAOSAUDE e CAODCA
Internet Segura - COECIBER
Ministério Público Itinerante - CIMOS
Monitoramento de impropriedade de gêneros alimentícios no mercado de consumo - PROCON-MG
O Ministério Público e o Terceiro Setor: atuação colaborativa - CAO-TS
Rede de Cooperação entre Sistemas de Saúde e de Justiça – NATPRE - CAOSAUDE
Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais - CAODCA
Rua do Respeito - CIMOS
Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração - CAO-MA
Universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos em pré-escolas e ampliação das vagas para as creches - PROEDUC

Identificação do Projeto:

Projeto:	
10Envolver	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Preparar material para oficinas visando ao fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como forma de potencializar o desenvolvimento local em municípios do 10envolver.	01/02/16 a 31/03/16	25/01/16	29/01/16	Concluída
2. Realizar visita prévia ao município que receberá o "10envolver Capacidades" a ser realizado no âmbito da parceria entre CIMOS e Fundação João Pinheiro – FJP	07/01/16 a 15/11/17	25/01/16	29/01/16	Concluída

Informações Complementares: A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Fundação João Pinheiro (FJP), realizou entre os dias 25 e 29 de janeiro as ações articuladas 10Envolver – Capacidades, no município de Crisólita, no Vale do Mucuri, município este escolhido como piloto para implementação do projeto.
Além da visita prévia ao município escolhido como piloto, com a consolidação das ações do projeto foram realizadas outras 2 visitas prévias, nos municípios de Bonito de Minas e Pai Pedro nos meses que antecederam as respectivas ações do 10 Envolver Capacidades nos municípios.

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
3. Realizar oficinas de formação cidadã no âmbito do projeto “10envolver capacidades”.	25/01/16 a 01/12/17	25/01/16	29/01/16	Concluída
***Informações Complementares*:** Durante o 10Envolver – Capacidades em Crisólita, entre capacitações, rodas de conversa, oficinas e treinamentos, foram realizadas mais de 70 horas de atividades de formação. O projeto, inicialmente realizado em caráter experimental, serviu de base para ampliação das parcerias que contribuíram para sua execução. Dessa forma, foi possível contemplar outros municípios com o projeto. No total foram realizadas 14 oficinas de formação cidadã com associações, conselheiros de políticas publicas e juventude dos municípios no âmbito do “10envolver Capacidades”. Estima-se que cerca de 350 pessoas participaram de tais oficinas.				
4. Realizar oficinas sobre o PNAE e sua importância para o desenvolvimento local.	15/06/17 a 01/12/17	03/02/17		Em execução
Informações Complementares: A previsão de início das oficinas sobre o PNAE foi modificada, devido à priorização, no ano de 2016, das atividades relacionadas às ações do “10envolver Capacidades”. Assim, as ações relativas às oficinas sobre o PNAE ficaram previstas para acontecer no segundo semestre de 2017.				
5. Acompanhar andamento das ações pactuadas durante oficinas de fortalecimento do PNAE nos municípios do 10envolver.	01/09/17 a 19/12/17			A iniciar
6. Avaliar projetos de intervenção articulada e de fortalecimento do PNAE.	01/12/17 a 19/12/17			A iniciar
7. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
8. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar 3 (três) oficinas para fortalecimento do PNAE, até 01/12/2017.
Indicador:	Número de oficinas realizadas no prazo.
Resultado Anterior:	1
Resultado Atual:	3
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	Monte Formoso, Setubinha e Indaiabira.

Meta 2	
Identificação:	Realizar 15 (quinze) oficinas de formação cidadã, no âmbito do “Projeto 10envolvendo Capacidades” em pelo menos um município contemplado pelo projeto 10envolver, até 01/12/2017.
Indicador:	Número de oficinas realizadas no prazo
Resultado Anterior:	14
Resultado Atual:	16
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	Setubinha e comunidade quilombola.

Meta 3	
Identificação:	Elaboração de 1 (uma) peça técnica de avaliação das ações realizadas no 10envolver por ano, até 19/12/2017.
Indicador:	Número de peças técnicas elaboradas no prazo.
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria Estadual de Defesa do Direito de Família, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos (CFDI)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Estabelecer parceria com as partes envolvidas: MP, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ONG Rede Cidadã.	01/03/16 a 31/07/17	01/03/16	04/07/2017	Concluída
Informações Complementares: O Termo de Cooperação Técnica já foi assinado pelas partes: MP, CFDI, Conselho Central de BH/SSVP e ONG Rede Cidadã				
2. Desenvolver em conjunto com a ONG Rede Cidadã o projeto "Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos de MG" e submeter à aprovação da Administração Superior.	15/03/16 a 30/04/16	15/03/16	30/04/16	Concluída
3. Definir atribuição de cada parceiro envolvido.	01/04/16 a 31/08/16	02/05/16	31/08/16	Concluída
Informações Complementares: As atribuições de cada parceiro envolvido na implantação do Projeto já estão definidas, foi feita uma análise criteriosa do TCT, atendendo as expectativas de todos os envolvidos.				
4. Provocar o poder público municipal visando à implementação do projeto.	01/05/16 a 30/11/17	02/05/16		Em Execução
5. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em Execução
6. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em Execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Fomentar a criação e implantação do Conselho Municipal do Idoso em pelo menos 30% dos municípios de Minas Gerais, até 19/12/2017. (26 municípios)
Indicador:	Percentual de municípios com Conselho Municipal implantado.
Resultado Anterior:	0
Resultado Atual:	14 novos Conselhos Municipais do Idoso
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:	**<u>Situação dos Conselhos em maio de 2017</u>** 290 – Conselhos ativos 71 – Conselhos desativados 492 – Conselhos inexistentes Total de Municípios = 853 **<u>Situação dos Conselhos em julho de 2017</u>** 304 – Conselhos ativos 56 – Conselhos desativados 493 – Conselhos inexistentes Total de Municípios = 853

Outras informações sobre o projeto:

Foi estabelecida uma importante parceria com o presidente do Conselho Estadual do Idoso de MG - CEI e com a Coordenadoria de Políticas para o Idoso - CEPID/SEDESE.

A CFDI/CEPID e CEI estão trabalhando em conjunto, visando o mesmo objetivo que é: **"**Fomentar a criação e implantação do Conselho Municipal do Idoso em pelo menos 30% dos municípios de Minas Gerais," até 19/12/2017. O foco do trabalho em conjunto é reativar os Conselhos desativados.

Nos meses de agosto, setembro e outubro/2017, esta Coordenadoria participará do curso - "Formação Presencial Direitos da Pessoa Idosa", organizado pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério de Direitos Humanos. **Objetivo:** Fortalecer a rede de proteção, o monitoramento e o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à Pessoa Idosa, por meio da formação de gestores, lideranças comunitárias idosas e membros dos conselhos de direitos da Direito da Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Campanha de combate ao Aedes aegypti	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAOSAÚDE)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Criar banner da Campanha de Combate ao *Aedes Aegypti* e release para exposição no Portal Público do MPMG.	01/02/16 a 25/02/16	01/02/16	25/02/16	Concluída
Informações Complementares: Disponibilidade no portal extranet da Campanha de Combate ao Aedes aegypti para acesso de outras instituições estaduais e nacionais, conforme solicitado.				
2. Alterar a página do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAOSAUDE) no portal do MPMG com amplo material para consulta.	01/02/16 a 25/02/16	01/02/16	25/02/16	Concluída
Informações Complementares: Em 01/02/17 foi realizada atualização de informações, com inclusões de peças como Recomendações, ACP's, TAC, na página do CAOSAUDE "Campanha de Combate ao Aedes aegypti".				
3. Criar e disponibilizar na página do CAOSAUDE Roteiro de Atuação para os Promotores de Justiça.	01/02/16 a 25/02/16	01/02/16	25/02/16	Concluída
Informações Complementares: Encaminhado para todos os promotores de Justiça, via e-mail, Roteiro de Atuação para fornecer aos diversos Órgãos de Execução, com atribuições na Defesa da Saúde, subsídios técnico-jurídicos necessários à adequada fiscalização da Política Pública de Saúde, no tocante à implementação, pelos gestores SUS, de medidas efetivas de vigilância no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, febre Chikungunya e o Zika vírus.				
4. Comunicar a todas as comarcas, via ofício circular conjunto (Procuradoria-Geral de Justiça e CAOSAUDE), a participação do MPMG na Campanha de Combate ao *Aedes aegypti*.	01/02/16 a 22/02/16	01/02/16	22/02/16	Concluída
Informações Complementares: Elaborado e enviado Ofício Circular nº 005/2016, informando aos Promotores de Justiça com atuação na Defesa da Saúde sobre a integração do MPMG, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, à Campanha Estadual de Combate ao Aedes aegypti do Governo do Estado de Minas Gerais e Municípios.				
5. Criar um banner da Campanha de Combate ao *Aedes aegypti* para envio por e-mail, aos membros doMPMG, de informações sobre como acessar a página do CAOSAUDE e o Roteiro de Atuação.	01/02/16 a 22/02/16	01/02/16	22/02/16	Concluída
6. Elaborar Minuta de Termo de Cooperação Técnica e encaminhar ao coordenador da Campanha de Combate ao *Aedes aegypti*, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, visando sua contribuição, aprimoramentos e aprovação definitiva.	01/02/16 a 22/02/16	01/02/16	22/02/16	Concluída
7. Lançar Estratégia Estadual e assinar Termo de Cooperação Técnica	25/02/16 a 25/02/16	25/02/16	25/02/16	Concluída
Informações Complementares: Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado e Ministério Público de Minas Gerais, dia 25 de fevereiro/2016 em evento realizado no Minas Centro.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
8. Fomentar e acompanhar a instauração dos procedimentos investigatórios pelas Promotorias de Justiça.	01/02/16 a 19/12/17	01/02/16		Em execução
9. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
10. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Instaurar procedimentos investigatórios nas 296 promotorias de Justiça, até 19/12/2017.
Indicador:	Número de promotorias com procedimento investigatório instaurado
Resultado Anterior:	65 promotorias (total de 192 procedimentos instaurados)
Resultado Atual:	67 promotorias (total de 195 procedimentos instaurados)
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	De acordo com relatório extraído do Sistema de Registro Único, foram instaurados procedimentos nas seguintes promotorias: ALMENARA, ALPINÓPOLIS, ALVINÓPOLIS, ARAGUARI, ARAXÁ 1ª E 3ª PJ's, ARCOS 1ª PJ, ARINOS, BARBACENA 1ª PJ, BELO HORIZONTE 19ª PJ, BETIM 8ª PJ, CAMBUÍ 1ªPJ, CAMBUQUIRA, CAOSAUDE (BELO HORIZONTE), CAPINÓPOLIS, CARATINGA 5ª PJ, CARMO DA MATA, CÁSSIA 2ª PJ, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CONQUISTA, CONTAGEM 23ªPJ, CONSELHEIRO LAFAIETE 2ª PJ, CONSELHEIRO PENA 1ª PJ, CORONEL FABRICIANO 3ª PJ, CURVELO 3ª PJ, DIAMANTINA 2ª PJ, FRUTAL 1ª PJ, GUAXUPÉ 1ª PJ, GOVERNADOR VALADARES 15ª PJ, IBIRITÉ 3ª PJ, ITAÚNA 3ª PJ, ITAMBACURI 1ª PJ, ITUIUTABA 6ª PJ, JOÃO MONLEVADE 1ª PJ, JOÃO PINHEIRO 2ª PJ, LEOPOLDINA 2ª PJ, MACHADO 2ª PJ, MANGA 1ªPJ, MANHUAÇU 4ª PJ, MINAS NOVAS, MONTALVÂNIA, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTES CLAROS 15ª PJ, NANUQUE 2ª PJ, NOVA LIMA 3ª PJ, PARACATU 3ª PJ, PARÁ DE MINAS 2ª PJ, PASSA TEMPO, PATOS DE MINAS 2ª PJ, PATROCÍNIO 2ªPJ, PERDIZES, PIRAPORA 2ª PJ, PONTE NOVA 1ª PJ, POUSO ALEGRE 1ªPJ, PRATA, PRATÁPOLIS, RAUL SOARES, RIO POMBA , SACRAMENTO 1ª PJ, SALINAS 2ª PJ, SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ 1ª PJ, TIMÓTEO 2ª PJ, TOMBOS, TRÊS PONTAS 1ª PJ, UBERABA 14ªPJ, UBERLÂNDIA 4ª PJ, VÁRZEA DA PALMA 1ª PJ

Outras informações sobre o projeto:

Outras ações realizadas no âmbito do projeto:

- Reunião do Vice-Governador, presidente do Comitê de Combate ao Aedes aegypti, e CAOSAUDE com Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais para apoio desse órgão à campanha;
- Reunião com ArcelorMittal para adesão das empresas ao comitê de Combate ao Aedes aegypti;
- Reunião com o presidente do Comitê para discussão da nova edição atualizada do "SUSINHO" sobre a dengue, chikungunya e zika;
- Participação em Audiência Pública com o Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, Relator da Medida Provisória nº 712/2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do zika vírus, para discussão de expandir o foco da medida, incluindo outras ações;
- Apresentação do site da Campanha de Combate ao Aedes aegypti do TCE para o Comitê e CAOSAUDE;
- Reunião com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG para articulação e apoio ao comitê;

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até o fechamento do presente relatório. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAOSAÚDE)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar articulação prévia do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAOSAÚDE) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA) com os órgãos partícipes para divulgação da estratégia.	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	01/02/16	Concluída
Informações Complementares: Articulação realizada com os seguintes parceiros: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS em Brasília/DF; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; Associação Mineira de Municípios de MG – AMM/MG; Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG; Assembleia Legislativa de MG – ALMG; Ministério da Saúde; Conselho Estadual de Saúde.				
2. Realizar coleta de indicadores junto à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) quanto à existência de Microrregiões de Saúde com equipamentos e serviços de saúde mental regional.	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	29/03/16	Concluída
3. Realizar coleta de indicadores, junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de CAPS AD III em funcionamento, em cada uma das Microrregiões de Saúde, com identificação do município-referência, linha de financiamento municipal, estadual e federal e cobertura populacional.	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	29/03/16	Concluída
4. Realizar coleta de indicadores, junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil (UA) em cada uma das Microrregiões de Saúde, com identificação do município-referência, linha de financiamento (investimento e custeio), de natureza municipal, estadual e federal e cobertura populacional.	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	29/03/16	Concluída
5. Realizar coleta de indicadores, junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de Comunidades Terapêuticas beneficiárias do programa Cartão Aliança pela Vida, instituído pelo Decreto estadual 45.739, de 2011.	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	29/03/16	Concluída
6. Solicitar informações à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de leitos habilitados para o Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em cada uma das Micro/Macrorregiões de Saúde, adulto e infanto-juvenil, na forma da Portaria MS nº 148, de 31 de janeiro de 2012.	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	29/03/16	Concluída

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
7. Realizar coleta de indicadores, junto à Secretaria Nacional de Álcool e Drogas, do Ministério da Justiça (MJ) do quantitativo/local de Comunidades Terapêuticas beneficiadas com custeio federal, em face do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010.	01/01/16 a 30/04/17	01/12/15		Em execução
8. Solicitar informações à Coordenação Nacional de Saúde Mental, do Ministério da Saúde, sobre apoio institucional à estratégia, inclusive de natureza financeira para construção e custeio de equipamentos da Rede de Atenção em Saúde Mental em cada uma das Regiões de Saúde de Minas Gerais	01/12/15 a 30/04/17	01/12/15		Em execução
Informações Complementares: Em 2016 foi concluída a coleta de indicadores junto ao Ministério da Saúde. Já em 2017 será realizada articulação com o Ministério da Saúde quanto ao apoio institucional, inclusive de natureza financeira para construção e custeio do equipamento da Rede de Atenção em Saúde Mental.				
9. Realizar levantamento de informações acerca da previsão da política de Saúde Mental no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a previsão dos recursos orçamentários e financeiros, na LOA (Lei Orçamentária Anual).	01/12/15 a 30/04/17	01/12/15		Em execução
10. Sistematizar informações gerais, na forma de Indicadores de Saúde, visando consolidado Diagnóstico Situacional.	01/02/16 a 30/07/17	01/02/16		Em execução
Informações Complementares: Diagnóstico Situacional está ainda em execução no CAOSAUDE.				
11. Elaborar cronograma de implementação do projeto, por meio da estratégia da Mediação Sanitária, que vise ao fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, conforme especificidades de cada uma das 77 Regiões de Saúde, a partir dos equipamentos/serviços infanto-juvenil, serviços de urgência e emergência e leitos psiquiátricos em hospitais gerais, com sua apresentação à COPLI e PGJ Administrativo para apoio logístico.	04/03/16 a 30/07/17	04/03/16		Em Execução
12. Publicar, no Diário Oficial, estratégia e cronograma de viagens, bem como divulgar estratégia no portal de notícias do MPMG.	14/03/16 a 30/07/17	14/03/16		Em Execução
13. Produzir material de apoio para distribuição aos Órgãos de Execução, como cartilhas, vídeo, roteiro de atuação, com orientação acerca da estratégia, visando a adoção de providências pelos órgãos do Sistema de Saúde e de Justiça na implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial microrregional.	03/03/16 a 30/07/17	03/03/16		Em Execução
14. Aprimorar software de controle e fiscalização das internações em saúde mental (involuntárias) pelos equipamentos e serviços SUS.	03/03/16 a 30/07/17	03/03/16		Em Execução

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
15. Realizar Seminário com as Comunidades Terapêuticas e Sistema de Saúde (fiscalização, credenciamento, atuação complementar na Rede de Atenção à Saúde Mental) e participação dos promotores de Justiça de defesa da Saúde e da Infância e Juventude.	03/03/16 a 30/07/17	03/03/16		Em execução
Informações Complementares: Quando do processo de revisão geral para renovação do Plano Geral de Atuação Finalístico, foram realizados ajustes no status da tarefa e definida nova data prevista para seu término. Em 2016 foi realizada reunião com as comunidades terapêuticas do Estado de Minas Gerais para apresentação do projeto e discussão sobre o papel das comunidades na Rede de Atenção Psicossocial, e informação sobre o seminário. Em 2017 será realizado o seminário, que já está em planejamento no CEAF para ocorrer até final de maio/2017.				
16. Executar projeto de implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), alinhados com a participação dos promotores de Justiça de cada comarca que faz parte das 77 (setenta e sete) Microrregiões de Saúde, com instauração respectiva de PAAF e PROPS no Sistema de Registro Único (SRU).	14/03/16 a 19/12/17	14/03/16		Em execução
Informações Complementares: Ainda não foram instaurados PAAFs e PROPs relativos à execução do projeto.				
17. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
18. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Promover a implantação da rede de atenção psicossocial em 15 microrregiões de saúde do Estado de Minas Gerais até 19/12/2017.
Indicador:	Número de microrregiões que implementaram a rede de atenção psicossocial.
Resultado Anterior:	0
Resultado Atual:	0
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	O CAOSAUDE está elaborando o cronograma de viagens para implantação dos projetos nas comarcas.

Outras informações sobre o projeto:

Também foram realizadas reunião com o novo Secretário de Estado de Saúde – SES/MG e reunião com o Conselho Estadual de Políticas Antidrogas – CONEAD/MG para apresentação do projeto e articulação para apoio.

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até o fechamento do presente relatório. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Internet Segura	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos (COECIBER)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Atualizar cartilha informativa da COECIBER, para divulgação da atuação do Ministério Público no combate aos crimes cibernéticos.	01/03/17 a 30/11/17[1]	01/03/17		Em execução
Informações Complementares: Cartilha está atualizada e foi enviada por email à Superintendência de Comunicação no dia 22/03, após reunião realizada para elaboração da arte gráfica. Atualmente, passando pelo processo de revisão. Em breve, será disponibilizada no portal. [1]Data prevista para término da tarefa alterada de 01/08/17 para 30/11/17. A alteração no prazo de conclusão não traz prejuízo para o alcance das metas definidas				
2. Elaborar folders contendo dicas sobre a navegação segura na internet, que serão enviados às Promotorias de Justiça, bem como distribuídos à comunidade.	01/03/17 a 30/11/17[2]	01/03/17		Em execução
Informações Complementares: Em reunião realizada com a Superintendência de Comunicação no dia 22/03 foi recomendado substituir o folder por marcadores de livro, formato mais dinâmico, econômico e de fácil compreensão. Modelo já aprovado. Processo licitatório em andamento para impressão do material. Seguindo modelo da Superintendência de Comunicação, com a ciência da Administração Superior e visando não prejudicar o trabalho desenvolvido, a COECIBER imprimiu por conta própria, marcadores para distribuição nas palestras realizadas até então. [2]Data prevista para término da tarefa alterada de 01/08/2017 para 30/11/2017**.** A alteração no prazo de conclusão não traz prejuízo para o alcance das metas definidas				
3. Gravar palestra em meio virtual para disponibilização no canal do *Youtube* e na Escola Virtual do MPMG.	01/04/17 a 30/06/17	01/04/17	25/05/17	Concluída
Informações Complementares: Palestra gravada ministrada pela promotora, gestora do Projeto				
4. Articular e realizar palestras presenciais nas Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do estado, visando à formação de multiplicadores (Promotores, servidores, Conselheiro Tutelar, professores, militares e outros).	01/04/17 a 30/11/17	04/04/17		Em execução
Informações Complementares: Ofícios enviados aos Coordenadores Regionais em 04/04/2017, informando sobre o projeto e solicitando data para palestra no segundo semestre. 1ª Palestra realizada em 03/07 na Comarca de Patos de Minas e segunda palestra agendada para dia 17/08/2017 na Comarca de Teófilo Otoni. Aguardando contato dos demais coordenadores regionais para agendamento de novas palestras.				
5. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
6. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Disponibilizar, até 30/06/2017, a palestra “Navegação Segura” para 100% dos membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais, visando à capacitação destes e a formação de multiplicadores capazes de ministrar a palestra nas comunidades locais, com vistas à prevenção.
Indicador:	Percentual de membros e servidores alcançados
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	Palestra disponibilizada para 100% dos membros e servidores via Escola Judicial e Youtube.
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Meta 2	
Identificação:	Formar, pelo menos, 200 multiplicadores nas diversas regionais do Estado, até 30/11/2017.
Indicador:	Número de multiplicadores formados.
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	100 multiplicadores em Patos de Minas
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	Início do projeto em 03/07/2017 na Comarca de Patos de Minas.

Outras informações sobre o projeto:

A COECIBER continua cumprindo cronograma de visitas às escolas da Capital e região metropolitana com palestras para pais, alunos e professores. De janeiro a julho do corrente, a palestra foi assistida por 2553 participantes entre alunos e professores. As palestras para pais fazem parte do projeto “Por dentro do MP” e são ministradas pela Promotora de Justiça - Coordenadora.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Ministério Público Itinerante	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Planejar e realizar eventos MP Itinerante ano 2016	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	14/12/16	Concluída
1.1. Elaborar cronograma de eventos	01/01/16 a 01/02/16	01/01/16	01/02/16	Concluída
1.2. Mobilizar sociedade civil, promotores naturais, servidores e secretarias dos municípios contemplados para a participação no projeto "MP Itinerante"	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	14/12/16	Concluída
Informações Complementares: Foram realizados 26 eventos MP Itinerante em 2016: Santa Efigênia de Minas, Gonzaga, Divinolândia de Minas, Córrego Danta, Epaminondas Otoni, Franciscópolis, Jampruca, Ninheira, Indaiabira, Berizal, Arapuá, Jordânia, Salto da Divisa, Bandeira, Juvenília, Miravânia, Lassance, Brasilândia de Minas, Santa Fé de Minas, Santana da Vargem, Santos Dumont, São Sebastião do Rio Preto, Santo Antônio do Rio Abaixo, Morro do Pilar, Água Boa, Angelândia				
1.3. Fomentar a participação do Promotor de Justiça aos municípios que não são sede de comarca a fim de promover o acesso à justiça	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	14/12/16	Concluída
1.4. Realizar parcerias com outras instituições públicas para prestação de serviços	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	14/12/16	Concluída
1.5. Promover o acesso à Justiça através da difusão do conhecimento	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	14/12/16	Concluída
1.6. Incentivar a mobilização social e empoderamento popular através da realização de reuniões públicas/ comunitárias.	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16	14/12/16	Concluída
2. Planejar e realizar eventos MP Itinerante ano 2017	09/01/17 a 19/12/17	09/01/17		Em execução
2.1. Elaborar cronograma de eventos	09/01/17 a 01/02/17	09/01/17	28/02/2017	Concluída
Informações Complementares: O cronograma inicial ficou pronto na segunda quinzena de novembro de 2016, no entanto foi retificado devido à alteração da Coordenadoria da CIMOS.				
2.2. Mobilizar sociedade civil, promotores naturais, servidores e secretarias dos municípios contemplados para a participação no projeto "MP Itinerante"	15/04/17 a 19/12/17	03/04/17		Em execução

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
2.3. Fomentar a participação do Promotor de Justiça aos municípios que não são sede de comarca a fim de promover o acesso à justiça	01/04/17 a 19/12/17	03/04/17		Em execução
2.4. Realizar parcerias com outras instituições públicas para prestação de serviços	09/01/17 a 19/12/17	09/01/17		Em execução
2.5. Promover o acesso à Justiça através da difusão do conhecimento	25/04/17 a 19/12/17	25/04/17		Em execução
2.6. Incentivar a mobilização social e empoderamento popular através da realização de reuniões públicas/ comunitárias.	25/04/17 a 19/12/17	25/04/17		Em execução
3. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/2017		Em execução
Informações Complementares: Aos 09/03/2017 foi encaminhado à COPLI o cronograma do MP Itinerante de 2017.				
4. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar 280 atendimentos no ano de 2017
Indicador:	Número de atendimentos realizados
Resultado Anterior:	503
Resultado Atual:	662
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Meta 2	
Identificação:	Realizar até 18 palestras durante o ano de 2017, para moradores dos municípios contemplados pelo projeto “MP Itinerante”
Indicador:	Número de palestras realizadas
Resultado Anterior:	6
Resultado Atual:	26
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Meta 3	
Identificação:	Realizar, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, 18 eventos do MP Itinerante
Indicador:	Número de eventos MP Itinerante
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	6
Situação:	9 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Monitoramento de Impropriedade de Gêneros Alimentícios no Mercado de Consumo	**Amarelo**
Unidade Responsável:	
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar análise de demandas consumeristas e do mercado de consumo para definição do(s) gênero(s) alimentício(s) a ser monitorado.	07/01/16 a 07/03/16	07/01/16	07/03/16	Concluída
Informações Complementares: Relatório contendo os resultados de todas as análises laboratoriais solicitadas pelo PROCON-MG é confeccionado anualmente. Observa-se que dentro do segmento "alimentos", o leite é o segundo produto mais demandado pelas promotorias de Justiça, perdendo para o café, que já foi alvo de amplo monitoramento entre 2014 e 2016.				
2. Definir o produto alimentício a ser monitorado.	07/01/16 a 31/01/16	29/04/16	29/04/16	Concluída
Informações Complementares: O leite (UHT e pasteurizado) foi selecionado como o produto alvo do monitoramento.				
3. Definir laboratório e quantitativo de amostras disponíveis para análise.	01/02/16 a 30/06/16	01/02/16	30/06/16	Concluída
Informações Complementares: Foram identificados 52 produtores, usinas de beneficiamento de leite vinculadas ao IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e outras 55 vinculadas ao Ministério da Agricultura. A proposta era coletar ao menos 1 produto de cada fornecedor, totalizando 107 amostras de leite, seja UHT ou pasteurizado. Após identificação, foram mapeadas todas as fábricas de laticínios, separando-as por mesorregiões do Estado e, consequentemente, por regionais do Procon-MG, de modo a possibilitar planejamento da logística de coleta dos produtos-alvo. O Laboratório Nacional Agropecuário– LANAGRO-MG/MAPA, parceiro na análise das amostras, informou, após reunião realizada em 2/6/16 e análise crítica da solicitação do Procon-MG, que atenderia a demanda (100 amostras) e especificou os procedimentos de coleta para serem seguidos. O laboratório sugeriu a inclusão do produto "leite em pó" no projeto, tendo em vista as impropriedades encontradas recentemente.				
4. Realizar coleta de amostras de 75% dos produtores de leite do Estado de Minas Gerais.	01/08/16 a 31/07/17	01/08/16	27/07/2017	Concluída
Informações Complementares:. Foram coletadas, até 29/05/17, 88 amostras, correspondendo a 84 % do total de produtores do Estado.				
5. Encaminhar amostras coletadas para o laboratório e os respectivos laudos para as PJDC.	01/08/16 a 31/08/17	01/08/16		Em execução

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
6. Instaurar Processos Administrativos e responsabilizar os infratores que comercializam produtos impróprios para o consumo.	01/10/16 a 31/10/17	17/11/16		Em execução
7. Encaminhar relatório com os resultados obtidos (decisões administrativas e termos de ajustamento de conduta firmados) ao Procon-MG.	**01/07/17** a 31/10/17			Não iniciada
8. Elaborar o relatório consolidado	01/08/17 a 15/11/17			A iniciar
9. Divulgar para o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) e a sociedade o relatório com os resultados obtidos.	15/11/17 a 30/11/17			A iniciar
10. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto..	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
11. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Responsabilizar 100% dos infratores identificados no programa de monitoramento, até 31/10/2017
Indicador:	Percentual de infratores responsabilizados
Resultado Anterior:	47%
Resultado Atual:	47%
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	Verifica-se pelo SRU que 47 % dos infratores identificados, cujos laudos foram remetidos, já respondem perante as PJDC, através de PA ou IP. Das 88 amostras coletadas, 10 ainda estão em análise. Importante observar que o percentual de infratores a serem responsabilizados não é um número absoluto, ou seja, a meta não será alcançada, necessariamente através de uma evolução linear. Refere-se a uma razão entre o número de processos administrativos instaurados e número de laudos que identificaram alguma impropriedade. Isto ocorre pois as fases de coleta, análise e responsabilização dos infratores ocorrem simultaneamente. A informação que podemos encaminhar, até o momento, refere-se aos processos instaurados. A informação quanto a responsabilização propriamente dita será possível ser obtida apenas quando as PJDC encaminharem os relatórios com os resultados obtidos, previsto para iniciar a partir de julho de 2017.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
O Ministério Público e o Terceiro Setor: Atuação Colaborativa	**Amarelo**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social (CAOTS)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Levantar as fundações de direito privado com atuação no estado de Minas Gerais	15/02/16 a 15/04/16	15/02/16	15/04/16	Concluída
Informações Complementares: O relatório contendo todas as fundações existentes em Minas Gerais, separadas por comarcas, já foi concluído e o documento encontra-se disponível na secretaria do CAOTS.				
2. Elaborar relatório das fundações existentes em Minas Gerais agrupadas por área de atuação.	16/04/16 a 29/07/16	16/04/16	19/07/16	Concluída
Informações Complementares: As fundações foram agrupadas levando em conta sua principal área de atuação, pois, em geral, as instituições atuam em várias fontes de trabalho. Como há um grande número de fundações que estão irregulares, sendo que aquelas que não estão exercendo suas atividades podem ser extintas, o número inicialmente apresentado pode ser alterado.				
3. Definir os critérios e selecionar as fundações alvo do projeto.	06/03/17 a 05/05/17	06/03/17	05/05/17	Concluída
Informações Complementares: Fundações selecionadas: **Fundações com atividade na área de saúde:** Fundação Assistência Integral à Saúde – FAIS, Fundação Benjamin Guimarães, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis **Fundação com atividades na área de asilo:** Fundação Nasci De Novo, Fundação Obras Sociais Paróquia Boa Viagem, Fundação Balbina Camila de Araújo **Fundação com atividades na área de apoio:** Fundação Christiano Ottoni, Fundação de Apoio Empresarial – FUNAPE **Fundação com atividades na área de educação:** Fundação Espírita Cárita, Fundação Pela Valorização da Vida **Fundação com atividade na área da infância:** Fundação São João Bosco Para Infância, Fundação CDL Pró-Criança **Fundação com atividade na área de meio ambiente:** Fundação Victor Dequech				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
4. Levantar os projetos sociais apresentados pelas fundações e as dificuldades encontradas na execução.	08/05/17 a 07/07/17	08/05/17	07/07/17	Concluída

Informações Complementares: Selecionadas as Fundações alvo do projeto – atividade executada em etapa anterior – tais entidades foram instadas a apresentar os projetos sociais que vem sendo desenvolvidos e as dificuldades encontradas na execução.

Em detida análise dos documentos apresentados, pode-se constatar a viabilidade e relevância das atividades desenvolvidas, bem como de sua repercussão social positiva. A principal dificuldade apontada pelas Fundações na execução dos projetos é de ordem financeira, notadamente as entidades hospitalares. A atual situação enfrentada, além de complexa, traz desafios inadiáveis para a construção de políticas hospitalares eficazes. Ademais, as Fundações que atendem, exclusivamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos provenientes da União, Estado e Município para garantir a execução de suas atividades, asseguram que o desempenho e a implementação de novos projetos exigem um trabalho contínuo de captação de doações e verbas suplementares.

Os projetos apresentados pelas Fundações assistenciais (Fundação Obras Sociais Nossa Senhora da Boa Viagem e Fundação Pela Valorização da Vida) são de grande relevância social, sobretudo, por ser de ampla atuação, incluindo amparo integral à pessoa idosa e ainda, proteção à criança e adolescente. Outrossim, tais entidades alegam dificuldades financeiras, circunstâncias que dificultam a execução de suas atividades, bem como a implementação de novos projetos.

O projeto apresentado pela Fundação São João Bosco para Infância também revela ser de significativa relevância social, sobretudo, considerando buscar a capacitação de pessoas que, em princípio, teriam grandes dificuldades em ingressar no mercado de trabalho, tais como, jovens em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, recuperandos químicos e pessoas portadoras de deficiências.

Concluída esta tarefa, possível dar início à implementação da tarefa seguinte, agendando-se reuniões conjuntas entre fundações e CAO's da respectiva área de atuação da entidade.

Sobreleva consignar, outrossim, que este CAO-TS vem realizando acompanhamento periódico para verificação da regularidade jurídica e finalística das fundações. Assim, identificando situação de aparente inatividade da entidade fundacional, ou funcionamento à margem do velamento, vem prestando apoiando técnico ao Promotor/Curador de Fundações quanto à regularização ou extinção das instituições inativas.

Verificando-se o elevado número de fundações em aparente situação de inatividade, aproximadamente 280, foi realizada avaliação individual da documentação existente no arquivo geral do CAO-TS, elaborando-se despacho circunstanciado acerca da situação apresentada e encaminhando ao Promotor/Curador de Fundações, especificando as possíveis providências no caso específico, seja na tentativa de promover a conservação da existência jurídica da fundação com a recomposição da estrutura organizacional e o restabelecimento das atividades da fundação, seja, ante ao cenário fático revelado, por diligências necessárias a dissolução (administrativa ou judicial) da entidade.

5. Promover reuniões conjuntas entre fundações e os CAO's/ Coordenadorias/ Procon visando à aproximação e saneamento de eventuais questões identificadas.	10/07/17 a 29/09/17			Não iniciada
6. Reunir com os Conselhos de Direitos correlatos.	02/10/17 a 03/11/17			A iniciar
7. Reunir com os gestores públicos	06/11/17 a 22/11/17			A iniciar
8. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
9. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas e os resultados alcançados, compilando as lições aprendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Implementar diretrizes de atuação colaborativa em pelo menos 03 fundações privadas em cada área de atuação do Ministério Público até 30/11/2017, de modo a propiciar uma maior aproximação do Ministério Público com as entidades do Terceiro Setor, visando um melhor desempenho de suas finalidades.
Indicador:	Número de fundações privadas com as diretrizes implementadas em cada área de atuação do Ministério Público.
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Outras informações sobre o projeto:

É realizado acompanhamento periódico para verificação da regularidade de funcionamento das fundações. O CAOTS fornece orientação ao promotor natural para extinção das inativas e para regularização daquelas inadimplentes, com requisição de documentos e prestação de contas.

Foram realizadas reuniões temáticas com o CAOSAÚDE e a CFDI :

- CAO Saúde para discussão de reestruturação e gestão de fundações hospitalares do Estado
- CFDI em visitas às ILPIs e alinhamento de políticas públicas para idoso e deficiente.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Rede de cooperação entre sistemas de saúde e de justiça - NATPRE	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAOSAUDE)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar articulação prévia do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAOSAÚDE) com as Promotorias de Justiça e municípios partícipes, integrantes de cada comarca (partes interessadas).	01/12/15 a 01/02/16	01/12/15	01/02/16	Concluída
Informações Complementares: Realizadas articulações com órgãos parceiros, com algumas promotorias de justiça das comarcas do interior e com os prefeitos municipais para execução do projeto.				
2. Avançar nas discussões técnico-jurídicas com identificação das Promotorias de Justiça e municípios que participarão inicialmente dessa estratégia.	16/02/16 a 31/07/17	16/02/16		Em execução
3. Elaborar a minuta de Termo de Cooperação Técnica (TCT) e encaminhar aos municípios partícipes e Promotorias de Justiça, integrantes de cada dessas comarcas, visando contribuição com aprimoramentos e aprovação definitiva.	16/02/16 a 31/07/17	16/02/16		Em execução
Informações Complementares: A minuta do TCT está sendo elaborada pelo CAOSAUDE juntamente com órgãos partícipes. Apresentação da minuta ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS em Brasília/DF, ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, à Associação Mineira de Municípios de MG – AMM/MG, à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG, ao Centro Cockrane do Brasil, à Confederação Nacional dos Municípios – CNM e à Assembleia Legislativa de MG - ALMG, que fizeram seus apontamentos e alterações no TCT. Além das parcerias citadas acima, articulações por meio de reuniões estão sendo realizadas com os seguintes órgãos: Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG, Defensoria Pública, Ministério da Saúde - MS, Conselho Estadual de Saúde – CES/MG e Frente Nacional de Prefeitos, para apresentação do Projeto e do TCT para suas adesões.				
4. Aprovar minuta de Cooperação Técnica pelos partícipes.	16/02/16 a 31/07/17	16/02/16		Em execução
5. Elaborar material de apoio para ser entregue às Promotorias de Justiça e municípios partícipes da estratégia, contendo, dentre outros, roteiro de atuação, cartilha, declaração de inexistência de conflito ético e decreto municipal.	03/03/16 a 31/07/17	03/03/16		Em execução
6. Designar data da solenidade de lançamento da estratégia estadual, com consequente assinatura do TCT, pela Procuradoria Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, com os municípios partícipes integrantes daquelas 15 comarcas.	16/02/16 a 31/07/17	16/02/16		Em execução

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
7. Construir o e-NATPRE consistente em um banco de dados de informações técnicas produzidas por cada uma das equipes dos NATPRE no estado de Minas Gerais.	03/03/16 a 31/07/17	03/03/16		Em execução
08. Realizar articulação com órgãos externos, como universidades públicas e Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG) para os fins de capacitação e apoio técnico remoto das equipes do NATPRE, por meio de oportuno Acordo de Cooperação Técnica com o MPMG.	03/03/16 a 31/07/17	03/03/16		Em execução
09. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
10. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas, os resultados alcançados, compilando as lições apreendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Promover a implantação do Núcleo de Apoio Técnico no Pré Processo - NATPRE em 15 Comarcas do Estado de Minas Gerais até 19/12/2017
Indicador:	Número de comarcas com implementação do NATPRE
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	O CAOSAUDE está elaborando o cronograma de viagens para implantação dos projetos nas comarcas.

Meta 2	
Identificação:	Implementar método de sistematização do Núcleo de Apoio Técnico no Pré Processo - NATPRE até 19/12/2017
Indicador:	Sistema desenvolvido e implantado
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Outras informações sobre o projeto:

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até o fechamento do presente relatório. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Construir e validar Roteiro de Atuação	07/01/16 a 31/05/16	07/01/16	31/05/16	Concluída
***Informações Complementares*:** Além da construção e validação do roteiro, o CAODCA implementou, como piloto, um roteiro na comarca de Contagem, de modo a colher informações e experiências com vistas a otimizar sua aplicação em outras comarcas, após o evento de lançamento.				
2. Produzir Kit Técnico CT-CMDCA	07/01/16 a 31/05/16	07/01/16	21/09/16	Concluída
Informações Complementares: O material técnico sobre CMDCA e o material sobre Conselhos Tutelares foram construídos em esforço conjunto dos Coordenadores e das equipes técnicas do CAODCA e das CREDCAs, e encaminhados à Superintendência de Comunicação Integrada (SCI) para diagramação, respectivamente, em abril e agosto de 2016. O Termo de Referência eletrônico do pregão para impressão das cartilhas foi enviado à DICOM em 21/09/16. Na mesma data, as duas cartilhas (CMDCA e CT) foram disponibilizadas na Intranet do MPMG, tendo o link sido encaminhado, por e-mail, para todos os Promotores de Justiça do estado com atuação na área de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A tiragem impressa do kit técnico, composta por 1.500 (mil e quinhentas) cartilhas sobre Conselho Tutelar e 1.500 (mil e quinhentas) cartilhas sobre Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi recebida pelo CAODCA em 13/01/2017. Encaminhou-se um exemplar de cada cartilha à DPIN/COPLI e à Secretaria do FUNEMP, para conhecimento e arquivo. Em seguida, procedeu-se à distribuição dos exemplares físicos às Promotorias de Justiça com atuação em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do estado de Minas Gerais, além de outros atores relevantes do Sistema de Garantia de Direitos. Até a data de 27/07/2017, foram distribuídos 1.306 (mil trezentos e seis) exemplares da Cartilha CT e 1.276 (mil duzentos e setenta e seis) exemplares da Cartilha CMDCA.				
3. Realizar Seminário de Lançamento do Roteiro de Atuação	01/06/16 a 30/06/16	02/06/16	03/06/16	Concluída
Informações Complementares: O Seminário “A atuação dos conselhos de direitos e tutelares” foi realizado pelo CAODCA em parceria com o CEAF nos dias 02 e 03/06/2016, tendo sido o evento gravado e inclusive disponibilizado ao público no Youtube.				
4. Implementar Roteiro de Atuação – CAODCA	01/06/16 a 16/12/16	04/06/16	16/12/16	Concluída
Informações Complementares: As tarefas 4, 5, 6, 7, 8 e 9 correspondem à fase de execução do projeto no ano de 2016, tendo sido iniciadas logo após o lançamento do Roteiro de Atuação. Seu encerramento se deu em dezembro/2016, tendo sido apurados os resultados apresentados no relatório encaminhado à COPLI em janeiro/2017.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
5. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste	01/06/16 a 16/12/16	04/06/16	16/12/16	Concluída
6. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Jequitinhonha/Mucuri	01/06/16 a 16/12/16	04/06/16	16/12/16	Concluída
7. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Norte de Minas	01/06/16 a 16/12/16	04/06/16	16/12/16	Concluída
8. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Rio Doce	01/06/16 a 16/12/16	04/06/16	16/12/16	Concluída
9. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Triângulo Mineiro	01/06/16 a 16/12/16	04/06/16	16/12/16	Concluída
10. Realizar reunião de avaliação do projeto no Ciclo 2016 e planejamento do Ciclo 2017	01/11/16 a 08/02/17	01/11/16	08/02/17	Concluída
Informações Complementares: A tarefa em questão tem por objetivo proceder à avaliação de resultados do primeiro ciclo (2016) e ao planejamento do segundo ciclo (2017) do projeto. Ao final de 2016, perante a expectativa de que haveria mudanças na Coordenação em 2017, decidiu-se pelo adiamento da reunião para o mês de fevereiro, de modo que ela fosse realizada já com a participação dos novos Coordenadores, que estarão à frente do projeto ao longo do segundo ciclo. A reunião, dessa forma, ocorreu em 08/02/2017.				
11. Revisar Roteiro de Atuação	02/03/17 a 15/08/17[1]	29/03/17		Em execução
***Informações Complementares*:** A definição de responsabilidades para revisão do roteiro ocorreu na reunião de Coordenação realizada em 29/03/17, data, portanto, na qual a tarefa foi iniciada. A revisão do roteiro relativo às condições de funcionamento do Conselho Tutelar pretende tornar estes roteiros mais simples e auto-executáveis, de modo que possam ser executados pelos Promotores(as) de Justiça e seus auxiliares locais, ao invés de ficarem aguardando a presença das equipes do CAODCA ou CREDCAs para iniciarem as ações, o que limita enormemente a amplitude do projeto. Assim, o roteiro de inspeção do CT está sendo readequado, com simplificações e redução dos questionamentos, para que qualquer membro ou servidor do MP possa realizar a inspeção. Também está sendo elaborado um instrumento de análise das leis municipais, nos mesmos moldes. Com base no rol de irregularidades mais frequentes, já foi elaborado um modelo de Ação Civil Pública. O modelo de Termo de Ajustamento de Conduta, partindo do modelo já existente no CAODCA, também está em vias de ser finalizado. **Atualização em 31/07/2017**: A revisão da metodologia do roteiro foi concluída ao longo de mês de junho e encontra-se em fase de validação junto aos coordenadores das CREDCAs, valendo destacar a introdução de uma estratégia de autocomposição como etapa prévia aos instrumentos formais – IC, TAC e ACP -, com orientações específicas. A aprovação e disponibilização do novo roteiro na página eletrônica do MPMG deverão ocorrer na primeira quinzena do mês de agosto de 2017. [1]Data prevista para término da tarefa alterada de 15/06/17 para 15/08/17.				
12. Implementar Roteiro de Atuação – CAODCA	09/01/17 a 30/11/17	09/01/17	–	Em execução
Informações Complementares: As tarefas 12, 13, 14, 15, 16 e 17 correspondem à fase de execução do projeto no ano de 2017, tendo sido iniciadas logo após o término do recesso judiciário (09/01). Em dezembro/2017 serão apurados os resultados correspondentes, sem prejuízo do monitoramento periódico dos mesmos ao longo do ano.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
13. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste	09/01/17 a 30/11/17	09/01/17	_	Em execução
14. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Jequitinhonha/Mucuri	09/01/17 a 30/11/17	09/01/17	_	Em execução
15. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Norte de Minas	09/01/17 a 30/11/17	09/01/17	_	Em execução
16. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Rio Doce	09/01/17 a 30/11/17	09/01/17	_	Em execução
17. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Triângulo Mineiro	09/01/17 a 30/11/17	09/01/17	_	Em execução
18. Realizar reunião de avaliação final do projeto	01/12/17 a 15/12/17	_	_	A iniciar
19. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
20. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas, os resultados alcançados, compilando as lições apreendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Ter roteiro de atuação implementado pelos promotores de Justiça, em conjunto com os órgãos de apoio em, no mínimo, 172 municípios no estado de Minas Gerais, no período de 07/01/2016 a 15/12/2017
Indicador:	Número de municípios com roteiro de atuação implementado.
Resultado Anterior:	152
Resultado Atual:	164
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Outras informações sobre o projeto:

Com as modificações que estão sendo implementadas no roteiro, a implementação passará a ser iniciada com a instauração de PA por parte do PJ do órgão de execução, uma vez que se trata de acompanhamento de uma política pública específica. Quando o CAODCA/CREDCA recebe a solicitação de apoio para implementação do Roteiro, inclui-se o caso na contabilização do resultado. Optou-se por mensurar o indicador pela instauração (e não pelo encerramento) pelos seguintes motivos: a) o encerramento dos casos implantados dificilmente ocorrerá no mesmo ano, tendo em vista os múltiplos desdobramentos que a atuação para reordenamento pode ter, e b) Cada caso pode ser encerrado de uma forma, o que dificulta uma mensuração padronizada do término.

Assim, um procedimento para reordenamento de CT e CMDCA pode resultar tanto em pactuações realizadas com os gestores municipais na reunião de devolutiva quanto dar origem a uma Recomendação, a um TAC ou a uma ACP, de acordo com a complexidade do caso e com a responsividade das prefeituras à atuação do MP. Por isso, a atuação ministerial destinada a reordenar os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos pode, conforme o caso, ser breve ou se prolongar por vários anos, transcendendo inclusive a duração do projeto.

Dessa forma, dada a necessidade de monitorar e avaliar os resultados do projeto em tempo hábil, fazê-lo pela instauração dos procedimentos correspondentes foi a opção mais viável, sem prejuízo de um acompanhamento dos desdobramentos de cada caso pelo CAODCA e pelas CREDCAs, para além do indicador de projeto estabelecido.

POSSÍVEL ALTERAÇÃO DE METODOLOGIA: a equipe do CAODCA, ao longo da execução da tarefa 11 (revisão dos roteiros de atuação), está implementando uma modificação na metodologia do projeto, de forma a simplificar algumas ações e incentivar a execução do roteiro pelos Promotores(as) de Justiça, independentemente de apoio no local pelas equipes técnicas do CAODCA e CREDCAs, o que deverá ocorrer somente em casos excepcionais. Estas alterações serão decididas e informadas no próximo relatório de monitoramento.

Detalhamento dos resultados alcançados, por Coordenadoria Regional:

CAODCA = 12 (doze) = Contagem (piloto), Passa Tempo, Piracema, Faria Lemos, Pedra Dourada, Tombos, Carangola, Paraguaçu, Fama, São Francisco do Glória, Fervedouro, Santa Bárbara.

CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste = 15 (quinze) = Ibiá, Pratinha, João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Tiros, Carmo do Paranaíba, Patrocínio, Guimarânia, Serra do Salitre, Cruzeiro da Fortaleza, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Varjão de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Perdigão.

CREDCA Jequitinhonha/Mucuri = 66 (sessenta e seis) = Almenara, Bandeira, Divisópolis, Mata Verde, Palmópolis, Rio do Prado, Rubim, Jacinto, Jordânia, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Comercinho, Itaobim, Medina, Aricanduva, Carbonita, Itamarandiba, Águas Formosas, Bertópolis, Crisólita, Fronteira dos Vales, Machacalis, Santa Helena de Minas, Umburatiba, Campanário, Frei Gaspar, Itambacuri, Jampruca, Nova Módica, Pescador, São José do Divino, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Veredinha, Turmalina, Malacacheta, Setubinha, Franciscópolis, Araçuaí, Coronel Murta, Itinga, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Virgem da Lapa, Felisburgo, Jequitinhonha, Joaíma, Monte Formoso, Ataléia, Ladainha, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté, Teófilo Otoni, Caraí, Catuji, Itaipé, Novo Cruzeiro, Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Carlos Chagas.

CREDCA Norte de Minas = 20 (vinte) = São Francisco, Manga, Jaíba, Matias Cardoso, Miravânia, Curral de Dentro, Indaiabira, Berizal, Taiobeiras, Jequitaí, São João das Missões, Pintópolis, Icaraí de Minas, Ninheira, São João do Paraíso, Buritizeiro, Pirapora, Francisco Dumont, Engenheiro Navarro, Bocaiúva.

CREDCA Rio Doce = 32 (trinta e dois) – Vargem Alegre, Antônio Dias, Ipaba, Ipatinga, Santana do Paraíso, Braúnas, Joanésia, Mesquita, Engenheiro Caldas, Sobrália, Tarumirim, Fernandes Tourinho, Açucena, Belo Oriente, Naque, Pingo D'Água, Ubaporanga, Entre Folhas, Imbé de Minas, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Córrego Novo, Dom Cavati, Inhapim, Bugre, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, São João do Oriente, Iapu.

CREDCA Triângulo Mineiro = 19 (dezenove) = Pedrinópolis, Piumhi, Doresópolis, Capitólio, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Perdizes, Araxá, Tapira, Ituiutaba, Gurinhatã, Monte Carmelo, Romaria, Tupaciguara, Araporã, Canápolis, Centralina, Uberaba, Delta.

Total = 164 (cento e sessenta e quatro)

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Rua do Respeito	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar audiências públicas.	01/07/17 a 19/12/17	28/07/2017		Em execução
Informações Complementares: -Estão sendo realizadas tratativas com TJMG e Assembleia Legislativa para realização de Audiência Pública Sobre Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua em Minas Gerais, prevista para última semana de agosto.				
2. Realizar reuniões para sensibilização e esclarecimento aos potenciais parceiros para a ação "Rua de Direitos".	01/07/16 a 30/12/16	01/07/16	30/12/16	Concluída
Informações Complementares: Foram realizadas reuniões para sensibilização dos parceiros: 2 para os alunos do curso de psicologia da FEAD, 1 para alunos do curso de Biologia da Faculdade Isabela Hendrix, 1 para alunos do curso de Psicologia da Faculdade Newton Paiva e 1 para o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG				
3. Viabilizar a adesão de parceiros ao projeto "Rua do Respeito", por meio da concessão de selo de responsabilidade social.	07/01/16 a 30/12/16	07/01/16	30/12/16	Concluída
Informações Complementares: Foi viabilizada a adesão dos parceiros via termo de adesão ao projeto, ao invés do "selo de responsabilidade social". O projeto tem 13 instituições parceiras até o momento. Há 2 parceiros formalizados por meio de termo de cooperação técnica (um único TCT elaborado com TJMG e Servas) e 11 formalizados por meio de termo de adesão.				
4. Realizar a ação "Rua de Direitos", que visa oferecer o acesso a serviços básicos de cidadania pelas pessoas em situação de rua, como documento de identidade, título de eleitor, situação previdenciária, atendimentos médicos, etc.	07/01/16 a 30/12/16	07/01/16	30/12/16	Concluída
Informações Complementares: Foi realizado 1 evento "Rua de Direitos" no município de Ipatinga dia 26/04/2016 que contou com a participação de 21 instituições, totalizando 117 profissionais participantes e 561 atendimentos realizados. Não foi possível realizar uma das ações "Rua do Respeito", que estava prevista para o segundo semestre de 2016 devido ao período eleitoral				
5. Realizar seminários acerca do tema das pessoas em situação de rua.	01/01/16 a 19/12/17	01/01/16		Em execução
Informações Complementares: Como não foi possível firmar parceria com o CJUS-TJMG para realização de curso de formação de membros e servidores do MPMG e do TJMG, foi adotada a estratégia de realizar seminários em universidades a fim de promover a discussão acerca da temática das pessoas em situação de rua, sendo previstos 6 seminários durante os anos de 2016 e 2017. - Previsão de realização de 2 seminários no segundo semestre de 2017.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
6. Realizar articulação para implementação de projeto piloto de acesso ao prédio do fórum de Belo Horizonte pelas pessoas em situação de rua.	01/01/16 a 19/12/16	01/01/16	19/12/2016	Concluída
Informações Complementares: Foram realizadas reuniões com o Juiz Assessor da Corregedoria de Justiça do TJMG a fim de articular a possibilidade de implementação de projeto piloto para acesso das pessoas em situação de rua ao Fórum.				
7. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
8. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas, os resultados alcançados, compilando as lições apreendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar 2 audiências públicas até 19/12/17
Indicador:	Número de audiências públicas realizadas no prazo
Resultado Anterior:	Não se aplica
Resultado Atual:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	Previsão de realização de 2 audiências públicas no segundo semestre de 2017.

Meta 2	
Identificação:	Realizar 6 seminários acerca do tema das pessoas em situação de rua até 19/12/17
Indicador:	Número de seminários sobre o tema das pessoas em situação de rua realizadas no prazo
Resultado Anterior:	4
Resultado Atual:	4
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	

Outras informações sobre o projeto:

Estão sendo realizadas reuniões de planejamento e de trabalho para a elaboração de uma metodologia para a realização das ações faltantes. Os próximos passos são: fazer a discussão final do plano de trabalho, definição das datas para a realização das ações e a realização das ações.

Reuniões realizadas:

- Dia 12/05/2017: com representantes do curso de Direito da Faculdade Una para a organização de um seminário para os alunos daquela instituição.

- Dia 21/05/2017: entre os membros executivos da TCT (representantes do TJMG, MPMG e do Servas) para discussão e planejamento das ações;

- Dia 29/05/2017: entre os membros executivos da TCT (representantes do TJMG, MPMG e do Servas) e representantes da Pastoral do Povo da Rua, do Movimento Nacional da População de Rua e do Centro Nacional de Defesa das Pessoas em Situação de Rua, para discussão e planejamento das ações.

Identificação do Projeto:

Projeto:	
Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação (CAOMA)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1. Realizar diagnóstico da situação das barragens de rejeito de mineração, mediante informações documentais (inventário de barragens, cadastros, Siam, etc.) e outros meios de informação, assim como da reparação dos danos ambientais que decorreram dos recentes rompimentos ocorridos no Estado.	06/11/15 a 06/11/16	06/11/15	10/05/16	Concluída
2. Organizar os dados e estabelecer planos de ações, priorizando-se a investigação das barragens de rejeitos de mineração que apresentem indícios de irregularidades ou ensejem riscos à população e/ou ao meio ambiente.	06/11/15 a 06/05/17	06/11/15	06/05/17	Concluída
Informações Complementares: No âmbito do PAAF MPMG-0024.16.012318-8, o CAOMA solicitou à Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), por meio do Ofício 87/2016, informações atualizadas sobre "estruturas constantes do inventário de barragens da Feam que têm maior volume e podem, em caso de incidentes, apresentar riscos a comunidades a jusante ou ao abastecimento público de água". Pediu-se, na oportunidade, apresentação de relação com informações detalhadas. Solicitou-se, também, disponibilização de cópias das últimas declarações de estabilidade das estruturas em questão, bem como o envio de mapas com suas respectivas localizações geográficas. Em resposta, a Chefia de Gabinete da Feam referiu ter encaminhado a demanda à Diretoria de Gestão das Denúncias Ambientais – Diged –, órgão integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente – Sisema –, para atendimento. Aos 07 de fevereiro de 2017, chegou ao CAOMA o MEMO.DGER.FEAM.SISEMA nº 11/2017, subscrito pela Diretoria de Gestão de Resíduos da Feam, a título de resposta à solicitação de informação feita pelo MP. O documento, entretanto, não representou qualquer avanço na prestação de uma informação técnica mais consistente quanto à identificação de situações de risco relacionadas a barragens localizadas em Minas Gerais. Em linhas gerais, o órgão ambiental estadual fez nova remissiva ao Inventário Estadual de Barragens, ao qual o MP já tinha acesso. Ante a insuficiência da resposta da Administração, o CAOMA solicitou apoio subsidiário ao Instituto Prístino, que está a desenvolver projeto de investigação técnica cujos resultados corresponderão à demanda do MP. Foram realizadas reuniões entre o CAOMA e o Instituto, que se comprometeu a elaborar e disponibilizar uma avaliação geral das barragens de rejeitos de mineração localizadas em Minas Gerais, com a identificação, a partir de critérios técnicos e normativos, das que apresentam maior risco socioambiental e que demandam, portanto, uma atuação focal preventiva por parte do MP. A análise levará em consideração os critérios previstos na Lei 12.334/2010, que fixa a Política Nacional de Segurança de Barragens, e os decorrentes de outras normas, mais concretas, como as Resoluções 143/2012 e 144/2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), as Portarias 416/2012, 516/2013 e 14/2016, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a Deliberação Normativa 87/2005, do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). O Instituto comprometeu-se a apresentar as informações ao CAOMA a tempo da finalização do prazo para cumprimento da presente meta, prevista para 06 de maio de 2017. Para atender o MP, o Instituto Prístino enviou ao Caoma "Relatório referente ao cumprimento de ações estabelecidas na Política Nacional de Segurança de Barragens para o Estado de Minas Gerais", acompanhado de mapa correlativo à matéria. Esses documentos técnicos permitem ao MP, hoje, uma visualização geral de empreendimentos e comarcas que demandam atenção especial da Instituição no que diz respeito à segurança de barragens.				
3. Elaborar ou divulgar material de apoio para o desenvolvimento de ações jurídicas, judiciais e extrajudiciais, visando à regularização ambiental de barragens, à recuperação de danos decorrentes de sua operação e à mitigação dos riscos à população e ao meio ambiente.	06/11/15 a 06/11/16	06/11/15	15/04/16	Concluída

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
Informações Complementares: Ante a necessidade de uma abordagem preventiva da problemática das barragens em todo o Estado, já foi elaborado, no âmbito do CAOMA e das Coordenadorias Regionais de Defesa do Meio Ambiente por Bacias Hidrográficas, novo **material de apoio** sobre a questão contendo (a) roteiro de ações, (b) minuta de portaria de inquérito civil e de (c) ação civil pública, para atuação preventiva em relação às barragens de rejeitos de mineração, sem estabilidade garantida pelos respectivos empreendedores, conforme listagem disponibilizada pela Feam.				
4. Adotar ações contributivas para uma revisão das políticas públicas relativas à barragem de rejeitos no Estado de Minas Gerais, bem como para melhorar o acesso à informação e a participação pública nessa temática.	24/02/16 a 06/11/17	06/11/15	05/07/16	Concluída
Informações Complementares: Foi realizada, com apoio da Associação Mineira do Ministério Público e da PGJMG, a campanha "Mar de Lama Nunca Mais", que obteve em um mês mais de 13.128 assinaturas de apoio à proposição legislativa – mais de 3 mil além do número requerido para encaminhamento à ALMG. Além da elaboração do texto do projeto de lei e da Campanha "Mar de Lama Nunca Mais", desenvolveu-se, também, uma mobilização social a partir do uso de canais de mídia, como blogs e sites de notícias, tendo sido produzidos e divulgados textos de conscientização a respeito da relevância da revisão política estadual de gestão de barragens de rejeitos de mineração, como a matéria "Responsáveis pelo acidente em Mariana ainda negligenciam segurança", disponíveis no portal do UOL, no link: *http://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2016/05/06/responsaveis-pelo-acidente-em-mariana-ainda-negligenciam-seguranca.htm*				
5. Propor, em cooperação e de forma integrada, ações civis públicas para a regularização ambiental e mitigação dos riscos à população e ao meio ambiente, se recusada a assinatura de TAC.	06/11/15 a 06/11/17	06/11/15	_	Em execução
***Informações Complementares*:** Para além das medidas de planejamento, outras medidas concretas foram adotadas na linha executiva do Projeto, levando-se em consideração, especificamente, as graves consequências do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, no âmbito da bacia hidrográfica do rio Doce. Destacam-se as seguintes medidas: • Expedição de **recomendações** em relação a vários aspectos relacionados ao rompimento da barragem de Fundão. Esses instrumentos de atuação tiveram como objetivos, entre outros: o fornecimento de informações fidedignas sobre o estado dos recursos ambientais e hídricos afetados pela catástrofe ambiental (divulgação sobre resultados do monitoramento da água do rio Doce, condições para consumo humano, realização de inspeção sanitária); adequada destinação de resíduos; elaboração de plano de resgate de fauna; • Foram celebrados, também, **termos de ajustamento de conduta**, visando à continuidade do serviço de fornecimento de água, à prestação de caução ambiental e, em parceria como o Ministério Público Federal, a adoção de medidas preliminares em relação às consequências do acidente; • Adicionalmente, foram propostas **ações civis públicas**, visando, p.ex., à adoção de medidas emergenciais para assegurar a continuidade do abastecimento de água em várias comarcas, a reparação de danos ambientais, bem como a adoção de medidas técnicas de cautela em face de um eventual rompimento nas barragens de Germano e Santarém (esvaziamento da UHE Risoleta Neves); • Além disso, propôs-se **denúncia** em relação a 14 envolvidos no caso, por trazerem dificuldades e omitirem informações relevantes para a investigação das causas e consequências do rompimento da barragem. • No que diz respeito especificamente à bacia do rio Doce, gravemente atingida pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, sob responsabilidade da Samarco Mineração S.A., da Vale S.A. e da BHP Billiton, reuniões têm sido realizadas, nomeadamente entre os membros da Força-tarefa do Ministério Público, para avaliação dos resultados alcançados, como também para a reavaliação das estratégias de atuação do *parquet* na problemática. Em coerência com o objetivo de atuação integrada, cabe mencionar a reunião das Forças-tarefa dos Ministérios Públicos Federal, do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, que teve lugar na Procuradoria-Geral de Justiça aos 29 de junho de 2017.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
6. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução
7. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas, os resultados alcançados, compilando as lições apreendidas.	01/03/17 a 19/12/17	01/03/17		Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Atuar, até 19.12.2017, em cooperação com pelo menos 18* comarcas na proposição de ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta para reparação e/ou prevenção de danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens.
Indicador:	Número de comarcas com atuação em cooperação na proposição de ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta
Resultado Anterior:	18 (com impactos diretos)
Resultado Atual:	18 (com possibilidade de ampliação, considerando-se iniciativas de prevenção de danos)
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%
Informações Complementares:	*Com a recente disponibilização do "Relatório referente ao cumprimento de ações estabelecidas na Política Nacional de Segurança de Barragens para o Estado de Minas Gerais", pelo Instituto Prístino, que indica as comarcas em situação de maior vulnerabilidade socioambiental a barragens, o número de comarcas envolvidas no projeto "Segurança de Barragens de Rejeitos de Mineração" está em revisão pela equipe técnica do CAOMA.

Outras informações sobre o projeto:

Recentemente, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) publicou o "Inventário de Barragens do Estado de Minas Gerais: Ano 2016", acompanhado de planilha com informações sobre a situação dessas estruturas no território estadual. Atualmente, essas informações estão sendo confrontadas com dados, já disponibilizados ao Ministério Público pelo Instituto Prístino, do "Relatório referente ao cumprimento de ações estabelecidas na Política Nacional de Segurança de Barragens para o Estado de Minas Gerais". Programa-se a realização de vistorias, com apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), nas barragens que, de acordo com a avaliação em curso, mereçam maior atenção preventiva.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Universalização do Atendimento da População de 4 e 5 anos em Pré-escolas e Ampliação das Vagas para as Creches	**Amarelo**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (PROEDUC)	

Cronograma:

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1.1 Atualizar o Roteiro de Atuação – Garantia do Direito à Educação Infantil diante do atual cenário de vagas para a pré-escola e das creches nos 853 municípios mineiros. Destacar que o ofício assinado em conjunto – Ministério Público Estadual (MPE) – Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (PROEDUC) – Ministério Público Federal (MPF-MG) – Ministério Público de Contas (MPContas-MG), datado de 27/05/2015, enviado a todos os Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras Municipais do Estado, realizou a tarefa de alerta a essas autoridades da necessidade de se empreender esforços para a reserva de recursos orçamentários para a concretização dessa garantia constitucional ou para o contato com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE sobre a obtenção de recursos financeiros do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância.	15/02/16 a 06/09/16	08/03/16	25/10/16	Concluída
Informações Complementares: A **primeira atualização** do Roteiro de Atuação Garantia do Direito à Educação Infantil, feita pela PROEDUC com a participação das Coordenadorias Regionais da Educação – CREDCAs foi concluída em novembro de 2016. Diante da permanência de altos índices de desatendimento da demanda na educação infantil nos municípios mineiros, e a fim de tornar o trabalho do Promotor de Justiça mais objetivo, foi feita a **segunda atualização** do material, concluída em junho de 2017, que se encontra disponibilizada na página eletrônica da PROEDUC, no portal do MPMG, pela *intranet*, em Roteiros de Atuação. Importante ressaltar, ainda, que encontram-se em andamento ações de aprimoramento do MPMG na análise do orçamento da educação, dentre elas: formação da equipe da PROEDUC e do CEAT na análise orçamentária, tratativas do MPMG com TCE/MG para garantir fluxo de dados.				
1.2 Levantar dados e elaborar gráficos em formato de ranking a ser realizado em conjunto entre a PROEDUC e a Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI), das médias de vagas oferecidas na Educação Infantil no Estado de Minas Gerais para o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creches - para melhor diagnóstico do cenário educacional infantil mineiro. Destaque também para os municípios e regiões com baixo índice de vagas.	15/02/16 a 15/04/16	05/02/16	12/07/16	Concluída
Informações Complementares: O material produzido já está disponibilizado na página da PROEDUC, pela *intranet*, em Roteiros de Atuação, "*1.Roteiro de Atuação - Garantia do Direito à Educação Infantil",* intitulado "*Análise: Meta 1 do PNE em Minas Gerais – COPLI/JULHO-2016*", possibilitando a consulta por todos os Membros do MPMG.				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
1.3 Realizar evento para divulgação das atualizações do Roteiro de Atuação e discussão de estratégias também diante de quadro de ajuste fiscal anunciado e de possível desvinculação de recurso obrigatório, haja vista a impossibilidade pela vinculação constitucional, nos termos dos artigos 212 e 213 da CF, e garantia do direito fundamental da Educação. Saliente-se que a PROEDUC organizou e realizou encontros sobre educação também na temática da educação infantil ao longo de 2015, mantendo-se em 2016 a orientação pelo debate social sobre a fiscalização das políticas públicas educacionais	15/02/16 a 06/09/16	11/04/16	25/10/16	Concluída
Informações Complementares: No dia 25 de outubro de 2016 foi realizado evento para a divulgação das atualizações do Roteiro de Atuação com debates sobre educação, com o título "Educação Infantil e Políticas Públicas", que contou com a participação da palestrante convidada Professora Rita de Cássia de Freitas Coelho, ex-Coordenadora Geral de Educação Infantil – COEDI/DICEI/SEB/MEC. O seminário também foi disponibilizado pela Escola Virtual do MPMG em vídeo-aula. Os dados levantados, referentes à universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creche no Estado de Minas Gerais, estão disponibilizados na página eletrônica da PROEDUC.				
2. Investir no prosseguimento da atuação dos Membros do Ministério Público para a garantia da universalização da pré-escola (2016) e ampliação das vagas em creches.	15/04/16 a 19/12/17	11/04/16		Em execução
Informações Complementares: A PROEDUC, assim como as CREDCAs, vêm informando aos Promotores Justiça acerca do Roteiro de Atuação para Garantia da Educação Infantil, referente ao presente PGA, seja por meio telefônico ou por correio eletrônico, em sua rotina diária de trabalho, em atendimento às consultas recebidas.				
3. Levantar, em conjunto com a COPLI, dados comparativos dentro do Estado de Minas Gerais, em termos de cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creche - após o encerramento do prazo legal.	01/02/17 a 31/08/17			Não iniciada
Informações Complementares: A Proeduc aguarda a atualização, pelo Ministério da Educação, dos dados necessários para dar início à execução da tarefa.				
4. Realizar levantamento dos municípios que, no tocante à universalização da pré-escola, atenderam a menos de 80% da demanda, a partir do documento elaborado pela COPLI (em atendimento à tarefa 1.2), encaminhando as informações às respectivas Promotorias de Justiça para as providências cabíveis, com possibilidade de apoio por parte desta Coordenadoria Estadual e das CREDCAs.	01/03/17 a 31/03/17	01/03/17	15/06/2017	Concluída
Informações Complementares: A PROEDUC encaminhou os ofícios às Promotorias de Justiça de sua área de abrangência contendo dados referentes ao atendimento de menos de 80% da demanda da pré-escola, somando-se às informações do atendimento de menos de 10% da demanda para creche e também acerca da existência de obra de escola de educação infantil contratada por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).				

Tarefa	Prazo Previsto	Início Realizado	Término Realizado	Situação
5. Levantar, em conjunto com as CREDCAs, informações acerca das obras do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) contratadas pelos municípios mineiros que atendem a menos de 80% da demanda de pré-escola e a menos de 10% da demanda de creche e encaminhá-las às respectivas Promotorias de Justiça com atuação na área da educação.	08/02/17 a 08/04/17	08/02/17	12/06/2017	Concluída
Informações Complementares: Como anotado na tarefa anterior, a PROEDUC encaminhou os ofícios às Promotorias de Justiça de sua área de abrangência contendo dados referente ao atendimento de menos de 80% da demanda da pré-escola, somando-se às informações do atendimento de menos de 10% da demanda para creche e também acerca da existência de obra de escola de educação infantil contratada por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).				
6. Documentar, integrar e fornecer à Coordenadoria de Planejamento Institucional as informações relativas ao desenvolvimento do projeto.	01/03/17 a 19/12/17			Em execução
7. Avaliar, durante a execução e ao término do projeto, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, as ações implementadas, os resultados alcançados, compilando as lições apreendidas.	01/03/17 a 19/12/17			Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Obter no mínimo 48 (quarenta e oito) expedientes instaurados no Estado para o cumprimento do projeto do PGA, até 19.12.2017.
Indicador:	Número de expedientes instaurados pelas Promotorias de Justiça.
Resultado Anterior:	85 (oitenta e cinco) expedientes instaurados.
Resultado Atual:	152 (cento e cinquenta e dois) expedientes instaurados e informados até o momento.
Situação:	**10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%**
Informações Complementares:	Número de expedientes instaurados do início de 2016 até o presente momento e informados à PROEDUC e CREDCAs.

Outras informações sobre o projeto:

Como salientado na tarefa 1.1, a PROEDUC e as CREDCAs produziram uma versão simplificada do Roteiro de Atuação – Garantia do Direito à Educação Infantil, revisando o texto anterior, que está disponibilizada na página da PROEDUC no portal do MPMG. Em 27/07/2017, foi enviado o Comunicado Proeduc nº 02/2017, informando sobre a disponibilização da nova versão.

Em junho do presente ano a PROEDUC iniciou tratativas com o **Ministério Público Federal** para o acompanhamento de obras contratadas pelo Proinfância por municípios mineiros que se encontram paralisadas, sendo instaurado pelo MPF o respectivo procedimento apuratório.

Na data de 24/07/2017, foi enviado o Comunicado Proeduc nº 03/2017, informando sobre as mencionadas tratativas com o MPF e sugerindo, caso existam obras do Proinfância paralisadas, que haja o encaminhamento, pelo(a) Promotor(a) de Justiça, ao conhecimento do Ministério Público Federal de sua região, provocando a atuação deste órgão para o caso específico, encaminhando-se, ainda, para tanto, sugestão de minuta de ofício ao MPF.

Por fim, encontram-se em andamento ações de aprimoramento do MPMG na análise do **orçamento da educação**, como a formação da equipe da PROEDUC e do CEAT na análise orçamentária e tratativas do MPMG com **TCE/MG**